

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000541-1

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURO

HUMBULINA PINTO DA SILVA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.300

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

***3.600,00

MORTE ACIDENTAL

***7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

***6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

***,00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

***,00

AMDS

***,00

DIÁRIAS HOSPITALARES

***,00

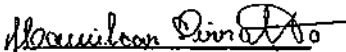
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR

***,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

BE MAT**EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.**

AG. 1-7

40.065

NOME DA EMPRESA

HUMBELINA PINTO DA SILVA

N. CONTA FGTS

623-58

MATRÍCULA

FOLHA

1

N. PIS/PASEP/CPA

10602079877

CARTEIRA DE TRABALHO

78337-285

ADMISSÃO

12/06/75

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

0,00

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

NOME DO SEPOSTARNA

CUIABA BOSQUE

OPLAO

12/06/75

TAXA

3

OPLAO RETROATIVA

00/00/00

AJUSTAMENTO

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

C DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CODIGO

708-6

LGA EPB INSCRICAO UNAPAS

03474053000132

INDICADOR DE CATEGORIA

**BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA****- MT****MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.196.707,33
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,275161
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,248146
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,243984
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,281340
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	51.722,00
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,182213
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	51.722,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	124.134,00
10/06/92	JCM CREDITADOS	0,223273
		1.496.204,03
SALDO DE CONTA	DEPOSITOS	276.047,36
	SAQUES E CORR. BANCARIAS	8.045.522,05
	TOTAL	8.321.569,41

**CHEQUE BE MAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

BE MAT**EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.**

AG.

1-7

40.065

NOME DO EMPREGADO			N.º CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
HUMBELINA PINTO DA SILVA			623-58				1	
N.º DO PASSO EM		CARTÃO DE TRABALHO - EMPRESA		VALORES DA VENCIMENTO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
10602079877		78337-285		12/06/75		0,00		OPTANTE
NOME DO DEPOSITÁRIO				CPLAD		LADA		CPLAD RETRATATIVA
CUIABA BOSQUE				12/06/75		3		00/00/00 00/00/00-

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CPLAD EPLAD - INSCRIÇÃO IMPOSTOS	
C DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO (C/P) CIDADE (U)					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
	SALDO ANTERIOR		2.196.707,33
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,275161	604.448,18
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,248146	695.095,53
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,243984	853.029,31
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,281340	1.223.626,53
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92		51.722,00
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,182213	1.024.880,50
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92		51.722,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92		124.134,00
10/06/92	JCM CREDITADOS	0,223273	1.496.204,03
SALDO DA CONTA		276.047,36	8.321.569,41
DEPOSITOS		8.045.522,05	
JUNTOS E IGUALS			

**CHEQUE BE MAT - FIRME E FORTE,
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA		N.º CONTA FGTS 623-58	MATRÍCULA	FOLHA 1
N.º DO PASSAPORTE 10602079877	CARTeira DE TRABALHO 78337-285	ADMISSÃO 12/06/75	SALDO DA VENCIM. DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DE POSTAGEM CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 12/06/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			MASSAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		LOGOTIPO 708-603474053000132
ENDEREÇO CEP CIDADE UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 76000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.090,56
01/07/90	JCM CREDITADOS 0,098803	305,35
01/08/90	JCM CREDITADOS 0,110633	375,69
03/09/90	JCM CREDITADOS 0,108527	409,32
01/10/90	JCM CREDITADOS 0,131283	548,88
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO	39,88
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM	282.957,94
01/11/90	JCM CREDITADOS 0,139704	40.254,24
01/12/90	JCM CREDITADOS 0,169276	55.519,45
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	40,36	383.460,95
		383.501,31

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANKING AND FINANCIAL INSTITUTION

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA	
HUMBELINA PINTO DA SILVA			16.0515.01768.00			2	
Nº DO P.L.S. P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETP.		
	285/078337	00000	16/06/75	16/06/75			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO		
CUIABÁ			OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S				
CASA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32				
R. E.C.O.			CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
31/10/84	DEPOSITO SET/84	58.241,00	31
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	116.483,00	31.
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	9.409,00	30.
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,55-	26.
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.047.716,00	02
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	781.490,00	3.224.319,00	4.005.809,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
CUIABÁ - MATO GROSSO - SALDO DE 31/12/83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CUIABÁ DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
HUMELINA PINTO DA SILVA			16.0515.01768.00			1
Nº DO FIC/PASE/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	285/078337	00000	16/06/75	16/06/75		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DTAFAST. CÓDIGO		
CUIABÁ		OPTANTE	3			
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF			
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABÁ	MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	2.958.093,00
02/01/85	UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.047.716,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	135.303,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	115.688,00
01/04/85	UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.638.087,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	115.688,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - DEPOSITO	115.688,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	115.688,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	115.688,00
01/07/85	UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	2.124.990,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	118.466,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	214.628,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JURCS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

B 8



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

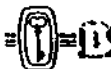
NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
HUMBELINA PINTO DA SILVA			16.0515.01768.00			2
Nº DO PL. PALEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR	
	285/078337	00000	16/06/75	16/06/75		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO		
CUIABÁ		OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE			UF	
PALACIO PARAQUAS CPA	78.000	CUIABÁ			MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	214.698,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	2.371.989,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	536.695,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	4.370.821,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	2.579.790,00	16.309.996,00
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	13.730.206,00	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: HUMBELINA PINTO DA SILVA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01768.00		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF. 285/078337	CART. TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 16/06/75	DATA OPÇÃO 16/06/75	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP. 16	SITUAÇÃO DA CONTA OPANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	11.939.175,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	4.370.821,00
28/02/86	DEPÓSITO JAN/86	214.698,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	82.298,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	5.369.250,00
28/02/86	CONVERSÃO P/ CRUZADOS - DL-2284	2,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099490)	162,59
30/05/86	DEPÓSITO ABR/86	214,69
30/05/86	DEPÓSITO ABR/86	214,69
30/05/86	DEPÓSITO ABR/86	406,32
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	133,76
16/05/86	DEPÓSITO ABR/86	406,52
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01768.00		FOLHA 2
Nº DO P.L.S./P.A.S./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR
	285/078337	00000	16/06/75	16/06/75	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DT. AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	133,83
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	584,11
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	402,08
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	5,72
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	1.206,31
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	2.033,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	4.438,78
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	23.441,12
	TOTAL	27.879,90



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01768.00		FOLHA 1	
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	285/078337	00000	16/06/75	16/06/75	
AGENCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DT. AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	25.846,86
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	2.033,04
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	14.220,84
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	30.427,55
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	1.100,66
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	917,90
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	663,42
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	1.103,85
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	797,81
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	27.979,89
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.824,68
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.716,95
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. BANCO NACIONAL DE PARIS		EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
--	--	--	--

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01768.00		FOLHA 2
Nº DO RLS/P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	285/078337	00000	16/06/75	16/06/75	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DOS ESTADOS MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
END. CO PRAZIO PIAUAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.566,47
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	604,31
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	35.068,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	12.669,29	133.203,77
		TOTAL 145.873,06

BancoCidadeAssociação de
Banco Municipal
de Porto AlegreEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
HUMBELINA PINTO DA SILVA			16.0515.01768.00		1
Nº DO C.P.S.E.P.C.P.	CARTERA DE TRABALHO	END. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO PERMANÊNCIA
106.020.798.77	285/078337	00000	16/06/75	16/06/75	
Nº FOLHA DE PAGAMENTO		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA
CUIABA			OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.J. (INSCRIÇÃO) N.O.T.A.P.A.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODENAT			003.474.053/0001-32		
END. NÚMERO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PATAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	110.804,23
01/12/87	JCH CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	35.068,83
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	2.021,80
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	2.208,39
01/03/88	JCH CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	84.673,18
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.400,61
11/03/88	JCH RECOLHIDOS	813,00
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	2.411,35
11/03/88	JCH RECOLHIDOS	1.399,69
01/06/88	JCH CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	150.731,16
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	2.632,97
11/08/88	JCH RECOLHIDOS	1.690,42
SALDO DA CONTA	DEBITOS	TOTAL
	JACS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

BancoCidadeAssociado ao
Banco Refinanciamento
do País - BRPESTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº DA CONTA MÓVEL 16.0515.01768.00		FLS. 2
Nº DO P.A.S./P.A.S.E./P.C.P./ 106.020.798.77	CARTERA DE TRABALHO 285/078337	UND. TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 16/06/75	DATA QUITAÇÃO 16/06/75	DATA QUITAÇÃO PROVISÓRIA
AGÊNCIA DE DEPOSITOS GUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA	DATA AFASTAMENTO CEE
NOME DA EMPRESA CIA. DES. ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
EMP. PAULISTA PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	11.093,29
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	314.156,86
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	5.451,47
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	739.524,12
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	39.889,17	1.426.192,20
		1.466.081,37

23

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CREDITO DE SÃO PAULO S.A. - FILIAL DE CUIABÁ
DE GARANTIA DE TÍTULOS E VALORES

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO B.C.P.	
HUMBELINA PINTO DA SILVA		16.0515.01768.00	
Nº DO R.C.P. / P.A.S.E. / C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO DATA QUITAÇÃO
	285/078337	00000	16/06/75 16/06/75
AGE	DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA
CUIABÁ			DEBITANTE
NOME DA EMPRESA		C.G.C. / C.F.F. / INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO		CEP	CIDADE
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ MT

E12

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	34.925,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	34.924,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	34.825,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	34.924,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	10.642,97
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	34.924,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	58.241,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	306.353,74
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	1.474.469,07
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	58.241,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	691.490,77
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JURCS E CORR. MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

162

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA		Nº CONTA FGTS 623-58	MATRÍCULA	FOLHA 2	
Nº PIS/PASEP/CPF 10602079877	CARTeira DE TRABALHO 78337-285	ADMISSÃO 12/06/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 12/06/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	87.024.849,57
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	24.398.634,92
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-5.463.640,55
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-105.959.843,94
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL - 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

88

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 623-58		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10602079877		CARTeira DE TRABALHO 78337-285		ADMISSÃO 12/06/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AG. DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 12/06/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	383.501,31
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	75.489,93
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	94.122,57
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	40.177,08
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	52.016,77
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	59.359,27
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	11.657,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	66.322,28
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	18.238,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 11.697,36	JUROS E CORR. MONETÁRIA 789.186,85
		TOTAL 800.884,21

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

99

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 623-58	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10602079877	CARTEIRA DE TRABALHO 78337-285	ADMISSÃO 12/06/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 12/06/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	800.884,21
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	11.657,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	84.265,39
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	11.657,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	13.458,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	101.322,87
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	135.380,35
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	210.304,30
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	317.744,87
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	510.033,34
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 48.469,36	TOTAL 2.196.707,33
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.148.237,97	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

90

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 623-58		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10602079877		CARTeira DE TRABALHO 78337-285	ADMISSÃO 12/06/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 12/06/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	378,55
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	204,14
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	329,19
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	667,55
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	1.338,95
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	7,19
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	164,99
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,48	JUROS E CORR. MONETARIA 3.090,08
		TOTAL 3.090,56

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

87

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 623-58	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10602079877	CARTeira DE TRABALHO 78337-285	ADMISSÃO 12/06/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 12/06/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	24,51
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	21,54
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	21,76
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 67,33
		TOTAL 67,81

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

89

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 623-58		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10602079877		CARTEIRA DE TRABALHO 78337-285		ADMISSÃO 12/06/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 12/06/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	67,81
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	21,54
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	21,76
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 378,07
		TOTAL 378,55

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

91

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 623-58		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10602079877		CARTEIRA DE TRABALHO 78337-285		ADMISSÃO 12/06/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 12/06/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.597,29
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.507,61
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	2.635,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 486,97	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.253,35
		TOTAL 6.740,32

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

86

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA		Nº CONTA FGTS 623-58		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10602079877		CARTEIRA DE TRABALHO 78337-285		ADMISSÃO 12/06/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 12/06/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	1.405,31
01/12/87	JCM CREDITADOS	542,13
	JCM CREDITADOS	649,85
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	486,97	2.597,29
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	2.110,32	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

86

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 623-58		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 1602079877	CARTeira DE TRABALHO 78337-285	ADMISSÃO 12/06/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 12/06/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	540,21
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	275,54
	JCM CREDITADOS 0,722732	589,56
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 486,97	JUROS E CORR. MONETÁRIA 918,34
		TOTAL 1.405,31

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

85

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 623-58		MATRICULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10602079877		CARTEIRA DE TRABALHO 78337-285		ADMISSÃO 12/06/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 12/06/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	486,97
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	13,85
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	39,39
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 486,97	JUROS E CORR. MONETÁRIA 53,24
		TOTAL 540,21

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.
AG. 1-7

86

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA		Nº CONTA FGTS 623-58		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10602079877		CARTEIRA DE TRABALHO 78337-285		ADMISSÃO 12/06/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 12/06/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.090,56
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 40,36	JUROS E CORR. MONETÁRIA 327.941,50
		TOTAL 327.981,86

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

87

NOME DO EMPREGADO HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 623-58		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10602079877		CARTeira DE TRABALHO 78337-285	ADMISSÃO 12/06/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE			OPÇÃO 12/06/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.740,32
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	5.408,28
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	12.365,41
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 486,97	JUROS E CORR. MONETÁRIA 24.027,04
		TOTAL 24.514,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

1.167

Nome do empregado HUMBELINA PINTO DA SILVA			Nº conta FGTS 471-01		Taxa 3 %	Porção 1
Nº do PIS/PASEP 10602079877	Carteira de trabalho 078337-285	Unidade de trabalho 0000000000000000	Admissão 12/06/75	Situação da conta OPTANTE		
Banco/Agência 032/0035-8	Nome da Agência domicílio AG BEMAT - SUREG MATO GROSSO		Opção 12/06/75	Afastamento 00/00/00 -		
Denominação da empresa CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			Opção retroativa 00/00/00	Matrícula na empresa		
Código da empresa 6756-0/0000778-9	CGC/CEI/CPF/INCPA 03474053000132	UF MT	Saque na vigência do contrato 0,00			

Movimentação da conta no período

Data	Histórico	Valor
	SALDO ANTERIOR	111.423.484,49
19/05/93	DEPOSITO ABRIL /93	1.397.595,23
10/06/93	JAM CREDITADOS 0,318443	35.927.083,08
25/06/93	DEPOSITO MAIO /93	2.043.563,76
10/07/93	JAM CREDITADOS 0,295787	44.602.232,42
14/07/93	DEPOSITO MAIO /93	864.896,48
30/07/93	DEPOSITO JUNHO /93	2.740.887,44

SALDO DA
CONTA

Depósito

12.510.583,46

Juros e atualização monetária

186.489.159,44

Total

198.999.742,90



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

BOAVISTA SEGUROS		BOAVISTA SEGUROS		BOAVISTA SEGUROS	
NÚMERO DO CERTIFICADO		APÓLICE VIG.		APÓLICE APC.	
001125-8		000000		000159	
SUBFATURA		LOCAL		DATA INÍCIO	
001		000		01/03/78	

ESTIPULANTE		C.G.C.	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS		03474053/0001-32	
SEGURADOR		MATRÍCULA	
HUMDELINX PINTO E SILVA		0000001223	
		DATA NASCIMENTO	
		28/08/52	

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	ALIM. D.S.	O.H. - ATE 180 DIAS	IND. - ATE 360 DIAS
*****	*****500.000	*****500.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÁO PAGOS PARA OS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO OBITO.					

--	--	--	--	--	--



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

ATLÂNTICA CIA. NAU. SEGUROS

Fig. 0033-055-148

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000957-1

000728

000000

001

000

01/11/75

ESTIPULANTE

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO

08474053/0001-32

SEGURADO

IMATRICULA

DATA NASCIMENTO

HUMBERTINA PINTO E SILVA

0000001223

2 IV DE 75

IMPORTÂNCIAS SEGURADA

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

AN.D.S.

15% ATE 18 DIAS

10% ATE 30 DIAS

*****600.000*****

BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTE, O(S) SEGURO(S) GERAIAO, PAGO(S), AO(S) BENEFICIARIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO, NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA, OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE, A DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000409-0

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HUMBELINA PINTO E SILVA

0000001223

21/08/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

R\$ 3.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001125-8

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HUMBELINA PINTO E SILVA

0000001223

21/08/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

À.M.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****3.203.000**

****3.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA V.G.

CIA A.P.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.698.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE V.G.

APÓLICE A.P.C.

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000409-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HUMBELINA PINTO E SILVA

0000001223

21/08/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.H. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



URO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

QJA VG

QJA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000957-1

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HUMBELINA PINHO E SILVA

0000001223

21/08/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***11.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG, VIDA E ACIDEN.
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001125-8

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HUMBERTINA PINTO E SILVA

0000001223

21/08/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORÇÃO	DEP	NÚMERO	UNID	NÚM. EMISSÃO	
METAMAT-CDT	01	001	001	44	1 DE 1

FUNCIONÁRIO	CHÃO	ORDEN	MES DE REFERÊNCIA
HUMBELINA PINTO SILVA LIMA NOR	247	0027120	DEZ / 98

DESCRIÇÃO	Q	COD	LC	PRazo	FREQ/QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		726,80
AD. TEMPO DE SERVIÇO	1	311	1	00/99	48	334,33
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	0	00/99		10,00
IAPAS.....	4	525	1	00/99		118,72
SINDPO / MT.....	4	573	1	00/99		7,27
ASM. DIVERSOS.....	4	750	0	01/01		10,40
ASM. FARMACIA.....	4	908	0	01/01		31,26

PROVENTOS

1.061,13

DESCONTOS

175,85

LIQUIDO

885,48

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	OSP	DIR
NIVEL II- 23 - A	2023					2

* DESCONTOS NAO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS





ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO CARGO	CEP	MUNIC	SINDIC	NUM. EMISSÃO	
METAMAT-CDT	01	001	001	44	1 DE 1

FUNÇÃOÁRIO	ORGÃO	GRUPO	MES DE REFERÊNCIA
HUMBELINA PINTO SILVA LIMA NOR	247	0027120	JAN / 99

DESCRIÇÃO	QTD	COD	CO	PRAZO	FREQ/QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		726,80
AD. TEMPO DE SERVIÇO	1	311	1	00/99	46	334,33
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	0	00/99		10,00
IAPAS.....	4	525	1	00/99		116,72
SINDOPD / MT.....	4	573	1	00/99		7,27

PROVENTOS
1.061,13

DESCONTOS
133,99

LÍQUIDO
927,14

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NÍVEL II- 23 - A	2023					2

* DESCONTOS NAO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DER	UNIC	UNID	NUM. EMISSÃO	
METAMAT-CDT	01	001	001	44	1 DE 1

FUNÇÃO	ORÇÃO	ORDEM	MES DE REFERÊNCIA
HUMBELINA PINTO SILVA LIMA	NOR 247	0027120	FEV / 99

DESCRIÇÃO	P	COO	CC	PRAZO	FREQ/QUANT	VALOR
SALÁRIO BASE.....	1	101	0	01/01		726,80
AD. TEMPO DE SERVIÇO	1	311	1	00/99	46	334,33
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	0	00/99		10,00
IAPAS.....	4	525	1	00/99		116,72
SINDPO / MT.....	4	573	1	00/99		7,27
ASM. DIVERSOS.....	4	750	0	01/01		5,00
ASM. FARMACIA.....	4	806	0	01/01		16,29

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
1.061,13	155,28	905,85

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	OSF	DIR
NIVEL II- 23 - A	2023					2

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	
METAMAT-CDT MATOGR. DE MINERACAO.	01	001	001	44	1 DE 1

FUNÇÃO	ÓRGÃO	ORDEM	MES DE REFERÊNCIA
HUMBELINA PINTO SILVA LIMA NOR	247	0027120	MAR / 99

DESCRIÇÃO	P	COD	CC	PRAZO	FREQ/QUANT	VALOR
SALÁRIO BASE.....	1	101	0	01/01		726,80
AD. TEMPO DE SERVIÇO	1	311	1	00/99	46	334,33
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	0	00/99		10,00
INSS.....	4	525	1	00/99		116,72
SINDPD / MT.....	4	573	1	00/99		7,27
CONT. SINDICAL.....	4	588	1	01/01		12,11
ASM. DIVERSOS.....	4	750	0	01/01		5,65

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
1.061,13	151,75	909,38

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NÍVEL II- 23 - A	2023					2

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	DATA 16/12/97	
PARA DIVISÃO DE TESOUREARIA	Nº DA C.I. S/Nº	
ASSUNTO Encaminhamento (FAZ).		
Através da presente encaminho a V.Sª., um montante em <u>Dinheiro</u> no valor de R\$ 512,53 (Quincentos e doze Reais e Cinquenta e Três Centavos) correspondente a devolução de 13º salário pago a maior por , um lapso da Div. Salário e Encargos. Bem mais para o <u>Momento</u> Subcrevo-me Atenciosamente  HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA.		
ENVIADO POR HUMBELINA P.S.LIMA	DESTINADO À EDIO BENEDITO DE ARRUDA	RECEBIDA EM 

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

HUMBELINA PINTO E S. LIMA

003653

MÉDICO

DATA

DR
MATERIAL

09/09/93
CAT

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Entamoeba coli

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

HUMBELINA PINTO E S. LIMA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003653

DATA

09/09/93

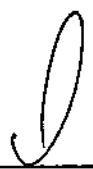
CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.910.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	45.0	38.0 A 50.0 %
V C M	91.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	31.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	9.400	5,000 A 10,000
NEÚTROCITOS	0.0	0.0 %
NEFAMILOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	57.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	34.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	6.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

HUMBELINA PINTO E S. LIMA

003653

MÉDICO

DATA

DR

09/09/93

MATERIAL

CAT

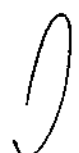
SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	205	156-256 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	95	51-180 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	19	
4. HDL-COLESTEROL.....	49	39-82 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	137	84-173 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.20	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.86	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

HUMBELINA PINTO E S. LIMA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003653

DATA

09/09/93

CAT

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	90.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	29.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

HUMBELINA PINTO E S. LIMA

MÉDICO

003653

DR

MATERIAL

09/09/93

URINA

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.020 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMÁCIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**CODMAI**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

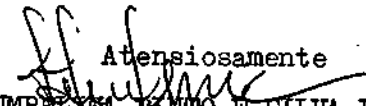
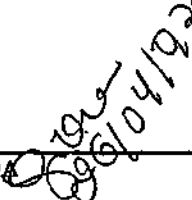
15

11
204

Comunicação Interna

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA	30/10/94
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	140/94
AS UNTO Autorização (FAZ)			
Senhor Coordenador, Autorizo a inclusão na Folha de Pagamentos do mês de outubro/94, de 01 (um) mês de Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados: 01 - WALTER MOTA NORONHA 02 - JUREMA JACOB DE MORAES 03 - ODILZA PINHEIRO DA MATA 04 - MIRIENE FERNANDES CATALA JORGES 05 - ODETE PINHEIRO DA SILVA 06 - UMBELINA PINTO SILVA LIMA 07 - NOEMI SILVA DE SÉLVA 08 - MARIA ALEXANDRINA ZAMARIOLI 09 - MARLEY CONCEIÇÃO COSTA XAVIER 10 - LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA 11 - VICTOR MAURO ALVELLOS FERNANDES 12 - YANI JOSÉ DE FARIAS 13 - EDWIGES MIRIAN DE BARROS PROVATTA 14 - LUIZ SOARES DE ANDRADE 15 - MARIA NILDES S. L. ANDRADE. <i>A original encontra-se anexa ao processo em que Wilton</i> <i>Francisco Gomes de Andrade Lima Filho</i>			
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO		DESTINADO A VILAZIO	
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	DATA 26/04/93	
PARA ODETE PINHEIRO DA SILVA	N.º DA C. I. s/nº	
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Através da presente solicito a V.Sª.,encaminhar o setor com petente para autorizar o gozo de 01(um)mês de minha Licença Prêmio ,de acordo com o Processo nº 3.776/90 do dia 19/09/90 arquivado na pasta suspensão. Outrossim Informo,que a mesma entrará em gozo da Licença a partir de 03/05/93. Sem mais para o momento conto com sua atenção . Atenciosamente  HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA		
ENVIADO POR HUMBELINA P.S.LIMA	DESTINADO A ODETE P.DA SILVA:Chefe, D.R.A	RECEBIDA EM 

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Seancado***Comunicação Interna**

DE HUMBELINA PINHO E SILVA LIMA	DATA 26/11/91
PARA VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	N.º DA C.I. s/nº
ASSUNTO Comunicação (FAZ)	
Através da presente comunico à V.Sª., que a partir do dia 01.12.92, entarei em gozo de 20(vinte) dias de minhas férias do período de 91/92, de acordo com a CI S/nº do dia 19/03/92, da mesma. Sem mais para o momento, conto com sua atenção. Atenciosamente <i>[Handwritten Signature]</i> HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	
ENCAMINHADO POR HUMBELINA P, S. LIMA	DESTINADO A AO: Sr. VILÁZIO A. PINTO
RECEBIDA EM <i>[Handwritten Signature]</i> 27/11/91	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
ENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

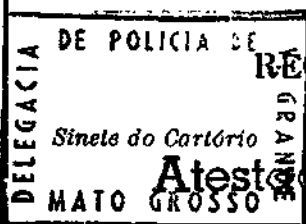
DE SETE	DATA 08.06.90	
PARA DIPR	N.º DA CL. 19/90	
ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ), Através da presente, solicitamos a V.Sª., a possibi- lidade de reclassificar os servidores lotados neste Setor de Tesouraria , que vem desempenhando seus trabalhos com eficiência e dedicação, levan- do em consideração tempo de serviço, confiança e responsabilidade, con- forme discriminação abaixo: 01-Edio Benedito de Arruda -data de admissão -01.06.77-nível 20 para 23 -22 02-Humbelina Pinto da Silva " " " 12.06.75 " 20 " 22 03-Uilson Rosa de O.Silva " " " 01.11.87 " 08 " 11-10 Sem mais para o momento, conto com seu apoio e compre- ensão. Atenciosamente Jaci do Espírito Santo Ch.Setor de Tesouraria		
ENVIADO POR Jaci do Espírito Santo	DESTINADO A João Maciel Witczak	RECEBIDA EM



Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA de polícia de Várzea Grande - Mt.



REGISTRO N.º 230.056

Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

Atesto, de acordo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos deste

Cabinete, nada consta até esta data, que possa desabonar a conduta de

HUIBELINA PINTO E SILVA, brasileira, solteira, do-
mestica, nascida aos 21/08/1952, natural de Várzea -
Grande - Mt., filha de Gervásio Pinto e Silva e de D
Marcelina Maria e Silva, residente nesta cidade de /
Várzea Grande - Mt., à Travesa 24 de Maio, nº 223.

cujá impressão do polegar direito abaixo se vê.

Várzea Grande - Mt. 09 de Junho de 1975

Delegado

Bel. Elvandes Ilário Campos Fontes.
Polegar Direito

Série: A - 1113 -

Seção: A - 1112 -

Dr. José Antonio da Costa Sardinha

CRM-MT 1215

Clínica e Cirurgia de Olhos
Prescrição de Óculos - Lentes de Contato
Exame Computadorizado

A DRA. Para conclusões
e arquivo. Em 16/09/2002
Carmen Lucia Rodrigues Rocha
Departamento Administrativo

ATESTADO

Atesto para os devidos fins,
que o (a) Sr. (a) Heitor da Silva Pinto
Heitor da Silva
foi atendido (a) por mim, estando impossibilitado (a) de exercer
suas funções normais no(s) dia(s) 24 e 25/9/02

CID: H 00.0

24 de 9 de 02
Dr. José A. C. Sardinha
CRM-MT 1.215

Heitor da Silva
Dr. José Antonio da Costa Sardinha
CRM-MT 1215

Cuiabá

Várzea Grande
Av. Couto Magalhães, 1.638



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
RECIBO DE ENTREGA DE
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR

01 ETIQUETA (NÃO CADASTRADOS)

02 RECEPÇÃO

107745131 87

12.02

17.07.75

17.07.75

02 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

06 EXERCÍCIO	07 ANO-BASE	05 MODELO ENTREGUE:
19 75	19 74	A ☐ B ☒

03 IDENTIFICAÇÃO - CPF

08	N.º DE INSCRIÇÃO	CONTROLE

04 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

07	H	U	M	B	R	L	T	N	A	P	I	N	T	O	D	A	S	I	L	V	A
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

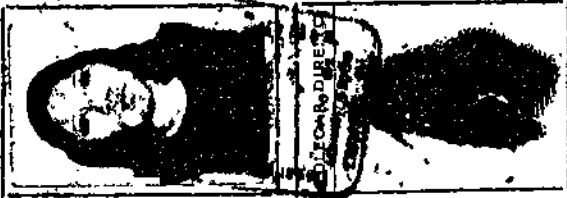
05 DOMICÍLIO FISCAL DO DECLARANTE (PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA)

08 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.)	09 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO. ETC.)
R. 24 de Maio	s/n	
11 BAIRRO	12 DISTRITO	13 CEP
CENTRO	2º	73150
14 MUNICÍPIO (CIDADE)	15 SIGLA DA U.F.	
VAZEA GRANDE	MT	

06	NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES (TRANSCREVER DA DECLARAÇÃO)	RELACÃO DE DEPENDÊNCIA	DATA DO NASCIMENTO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



230.016,

SÉRIE: A - 1213 -

SRCÇÃO: A - 1112 -

Hermilina Pinto Silva

Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CEDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome: HUMBERTO BENTO L. SILVA
Filiação: Gerardo Bento e Silva e Maria
Irina Maria de Silva
Profissão: Líder Espiritista
Nascido aos 21 de Agosto de 1.952
Em Varzea Grande - Mato Grosso.
Cor da pele: 1 Parda Estado civil: Solteira
Cuiabá 17 de Junho de 1972.

ESTADO DE MATO GROSSO

Director do Serviço de Identificação

11
X
R
E
O

cef

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
EMPREGADOS DE INSCRIÇÃO NO
PIS DIPIS

CODIGO PIS

10602 79877

Nome ou sobrenome (participante ou função)

URBELLINA PIOTO E SILVA

DATA DE NASCIMENTO

21/03/52

SEXO

MASCULINO

FEMININO

☐ 1

☒ 2

EMPREGADOR BANCÁRIO

NOME DO BANCO

CODIGO BANCO/AGENCIA

Co. E. F. MATE GRESSU

911/016

ATENÇÃO

ENTR: DO OMICRIS

27/11/81 12:20

ATENÇÃO

SO JAI 1 COM PASSADO PADRONIZADO DO CEC DO C.F.

SO JAI 1 COM PASSADO PADRONIZADO DO CEC DO C.F.

SO JAI 1 COM PASSADO PADRONIZADO DO CEC DO C.F.

BancoCidade

Associação de
Bancos Municipais
do Rio de Janeiro

Centro de Contas
do Fundo de Garantia
do Trabalho do Servidor

Nome do Contribuinte		Município		Nº da Conta no FDS		11	
MUNIELMA PINTO DA SILVA		16.0515.01768.00				1	
Nº do RG/CPF	Cart. de Trabalho	Un. Trib.	D. Anuidade	D. Quota	D. Quota Nat.		
106.020.798.77	285/078337	00000	16/06/75	16/06/75			
Agência Registrada		Nº da Empresa	Situação da Conta		Data		
CURIBA			OPTANTE		3 15/10/90 D		
Nome da Empresa		CCE - CPF inscrito no IRLS					
CIR DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.9.053/0001-32					
Empresa		CPF	Código		UF		
PALACIO PAIRAQUAS CPA		78000	CURIBA		MT		
Município de Contas							

Saldo Anterior	Saldo Posterior	Saldo
02/01/90	LCN CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	22.679.22
02/01/90	LCN CREDITADOS (INDICE 0.5639500)	12.214.41
01/02/90	LCN CREDITADOS (INDICE 0.7320610)	19.636.21
01/03/90	LCN CREDITADOS (INDICE 0.8477450)	39.941.13
02/04/90	LCN CREDITADOS (INDICE 0.0029660)	80.112.72
02/05/90	LCN CREDITADOS (INDICE 0.0563960)	930.60
01/06/90	LCN CREDITADOS (INDICE 0.0988030)	9.872.15
02/07/90	LCN CREDITADOS (INDICE 0.1106330)	16.270.30
01/08/90	LCN CREDITADOS (INDICE 0.1085270)	22.478.94
03/09/90	LCN CREDITADOS (INDICE 0.1312820)	24.430.02
01/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	32.981.30
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCN	282.957.94

Estado da Conta		
Saldo	Saldo	Saldo
0.00	0.00	0.00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTRA EXPURGADA.

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNP

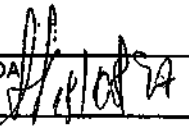
Cartão de Conto
do Fundo de Custos
de Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº do Conto no CGIS			Fl.
HUMBELINA PINTO DA SILVA			16.0515.01768.00			1
Nº do FASEP CTA	Cartão Trabalho	Un. Trib.	Di. Adm. e	Di. Oc.	Di. Oc. Res.	
106.020.798.77	285/078337	00000	16/06/75	16/06/75		
Agência Operadora		Nº Matr. Empresa	Situação do Conto		Temp.	Di. Anul. Cta.
CUIABA		000000000	OPTANTE		3	
Nome da Empresa			CIC CTA - inscrição no CNPJ			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CNP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação do Conto		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	726.557,25
01/12/88	JCN CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	739.524,12
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	9,17~
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCN	9,17
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	1,37~
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.466.080,00~
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.466,08
01/03/89	JCN CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.288,81
01/06/89	JCN CREDITADOS (INDICE 0,9726210)	1.302,02
01/09/89	JCN CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	4.440,24
01/11/89	JCN CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	7.479,03
01/12/89	JCN CREDITADOS (INDICE 0,9176870)	6.673,04
02/01/90	JCN CREDITADOS (INDICE 0,9392860)	12.214,91

Saldo do Conto		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
39,88	34.823,75	34.863,63

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	DATA	18/08/97
PARA	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	Nº DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO	(SOLICITAÇÃO) (FAZ).		
Através da presente ,solcito a V.Sª.,a Informar o Setor Competente que a minhas Férias ,ref.ao período de 18/08/97,ficara' para ' gozar em época oportuna . Sem mais para o momento,conto com sua atenção . Atenciosamente.  HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
HUMBELINA P.S.LIMA	ANA LUIZA MOREIRA BRITO		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	DATA 04/12/95	
PARA ANA LUIZA MOREIRA BRITO	Nº DA C.I. S/Nº	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Através da presente solicito de V.Sª., a encaminhar o Setor competente, para autorizar 15(quinze) dias de minha Licença Prêmio para gozar a partir de 06/12/95 a 20/12/95, correspondente ao período de 12.06.80 a 12.06.90, conf. Processo nº 2.614/93 arquivada em minha Pasta Suspensa. Sem mais para o momento subscrevo-me. <i>[Handwritten signature]</i> Atenciosamente		
ENVIADO POR HUMBELINA P.S.LIMA	DESTINADO A ANA LUIZA MOREIRA BRITO - CHEFE : D.R.A	RECEBIDA EM

ENVIADO POR HUMBELINA P.S.LIMA	DESTINADO A ODETE P. DA SILVA: Chefe, D.R.A	RECEBIDA EM
--	---	----------------

Coordenadoria de Rec. Humanos
Memono.

em/le

Para conhecimento.

Of. lre Em 26/04/94.

Odete Pinheiro da Silva

Coordenadora de Rec. e Acompanhamento

Informamos V. Sa. que conforme documento em sua pasta, a servidora solicitou licença pre-

miu referente período 12/6/75 a 12/6/80.

Deste período, já foram gozados dois me-

ses, ficando pendente os três que

Em 29/6/93

AM. AVUL. N. 011111 AM. AVUL. N. 011111

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

11111111

A.C.R.H.

AM. AVUL. N. 011111 AM. AVUL. N. 011111

para atender

o ofício de

servidora, conforme

disposto em despacho de

Em 30/4/93

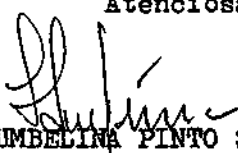
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Divisão de Reg. e Acompanhamento
p/ dar ciência a interessada
e posterior arquivamento.

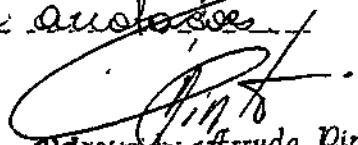
Em 05/5/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	HUMBELINA PINTO SILVA LIMA	DATA	19.03.92
PARA	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	N.º DA C. I.	S/Nº
ASSUNTO	Solicitação Faz: Pela presente comunico à V.Sa., a transferência das minhas férias regulamentares do mês de Fevereiro/92, relativo a (20), Vinte dias, para época oportuna. Atenciosamente,  HUMBELINA PINTO SILVA LIMA		
ENVIADO POR	HUMBELINA P.SILVA LIMA	DESTINADO A	VILAZIO DE ARRUDA PINTO
		RECEBIDA EM	

A. servidora Odele,
para: conhecimento
e anotação



Odete de Arruda Pinto

- CODENAT -



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Tesouraria	PARA Div. Adm. Financeira	DATA 14/08/84	Nº da CI S/Nº
---------------------------	------------------------------	------------------	------------------

ASSUNTO:

Solicitação (Faz).

Através do presente, solicito a V.Sª., autorizar um adiantamento de (40%) do meu salário, para ser amortizado na Folha de Pagamento do mês de agosto/84-
Outrossim Informo, que o referido adiantamento é para tratamento de minha Saúde.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente

HUMBELINA PINTO E SILVA

ENVIADO POR:
HUMBELINA P.SILVA

DESTINADA A:
NOELITA L.G.SOUZA

RECEBIDA
EM

PAÇO EM
1003/84

CEA/DITAF

Para autorização junto
a Diretoria

14/08/84



CODEMAT

Luiza

Noelita Lúcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

NO DIR. ADM. FINANCEIRA

para autorização

14/08/84



CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

170-358

Dir. Adm. Geral

Autoriza até 30% do
salário do servidor, a
ser descontado na fo-
lha de setembro/84.



CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 29/08/84

Relevância
Walter Maria Noronha
Dir. ADM. Geral

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Original esta
seguirada
de 15/05/86*

DATA 09.05.88	
SETOR DE TESOUREARIA	N.º DA C.I. 026/88
ASSUNTO	
SENHORA DIRETORA,	
Através da presente, solicitamos a V.Sa., verificar a possibilidade de reclassificar os servidores deste Setor de Tesouraria, que vem desempenhando seus trabalhos com eficiência e dedicação, levando em consideração, tempo de serviço, confiança e responsabilidade, conforme discriminação abaixo:	
<u>EDIO BENEDITO DE ARRUDA</u> - Nível 18 - 11 anos - 01/07/86 - N 20	
<u>HUMBELINA P. SILVA LIMA</u> - Nível 18-A - 13 anos - 01/06/86 - N 20	
<u>ZÉLIA RODRIGUES SENA</u> - Nível 17-A - 7 anos - 17/06/86 - N 19	
Sem mais para o momento, subscrevo-me	
Atenciosamente	
JACI DO ESPIRITO SANTO	
Chefe do Setor de Tesouraria	
ENVIADO POR JACI DO ESPIRITO SANTO	DESTINADO A ANA MARIA NOGUEIRA GORGES
RECEBIDA EM	

à Dr.
a reclassificação
de Edio Benedito de Arruda e
Humbelino Silva Lima para
o nível 20 (Vinte).

21/11/88

Para conhecimento
e arquivo na
pasta do servidor

Em 21/11/88

Assessor de Arruda Pinto

da Divisão de Recursos Humanos

010289
Chefe do Setor de Adm. Salaries
- CODEMAT -

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Tesouraria	PARA Div. Adm. Financeira	DATA 07/10/83	Nº da CI 013/83
---------------------------	------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Através do presente solicito a V. Sa., a possibilidade de autorizar um adiantamento 30% (trinta por cento) de meu salário para ser descontado em Folha de Pagamento do corrente mês.

Outrossim informo que o referido adiantamento é para tratamento de saúde.

Atenciosamente

Humbelina Pinto e Silva

ENVIADO POR:
Humbelina P. e Silva

DESTINADA A:
Noelita L.G. Souza

RECEBIDA
EM

Div. Adm. Geral
Para providenciar

Informamos a V. Sa que o pre-
sente pedido obedece às normas
da CIA, e importa em
CR\$ 36.525,00

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 10/10/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá 07/10/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. Geral
Informamos a V. Sa que o pre-
sente pedido obedece às normas
da CIA, e importa em

CR\$ 36.525,00

Em 07/10/83

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V. Sa que o pre-
sente pedido obedece às normas
da CIA, e importa em

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM 10/10/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

CODEMAT

Fonte de Oliveira Souza
DIR. ADM. FINANCEIRO

219/83

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	DATA	25.04.94
PARA	ODETE PINHEIRO DA SILVA	N.º DA C. I.	s/nº
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Através da Presente, comunico a V.Sª., que a partir de 02/05/94 a 31/05/94, entrarei em gozo de 01(um) mês da minha Licença Prêmio, correspondente ao período de 12/06/80 a 12/06/90, referente ao Processo nº 2.614/93 de 14/07/93 , arquivado em minha pasta suspensa. Sem mais para o momento subscrevo-me . <i>Coordenadora de Rec. Humanos Para conhecimento</i> <i>Odete Pinheiro da Silva</i> Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento <i>Humbelina</i> Atenciosamente HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA			
ENVIADO POR	HUMBELINA P.S.LIMA	DESTINADO A	ODETE PINHEIRO DA SILVA
		RECEBIDA EM	

À Div. Reg. Acompanhamento
p/ anotações e arquivo.

Em 27/4/94


Vilásio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

GNV

Para anotação na
Fiche de Licença

Pênis e posterior orgão

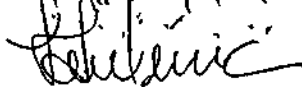
Em 27/04/94


Odete Pinheiro da Silva

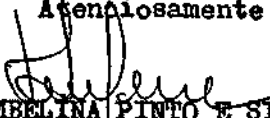
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Concorta-se o documento
lançado na ficha de licença
premio da servidora

em 27/04/94



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	DATA 02/12/96	
PARA DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO	N.º DA C.I. S/Nº	
ASSUNTO Comunicação (FAZ). Através da presente comunico a V.Sª., que em relação de minhas férias regulamentares do período 95/96, recebida na Folha de Pagamento do mês de Setembro/96, já transferido para época oportuna . Sem mais para o momento subscrevo-me. Atenciosamente  HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA		
ENVIADO POR HUMBELINA P.S.LIMA	DESTINADO A ANA LUIZA MOREIRA BRITO	RECEBIDA EM

Ac. C. P. H.
A. Remuneração em L. S.

30/12/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

para anotações em
folha de férias e
anotações de ponto
de servidores
30/12/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

At. D. 22
Por 9 anotações
em 30.12.96

Assinado
J. L. L.

30/12/96

Carlos Antônio de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

H-23

Comunicação Interna

DE	HUMBELINA P.S.LIMA	DATA	16/04/97
PARA	DIV.DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO	Nº DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO	Comunicação (FAZ).		
Através da presente, comunico a V.Sa., que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 22/04/97 a 21/05/97, que por motivo da Liquidação da Empresa ficou para gozar em época oportuna . Sem mais para o momento subscrevo-me . Atenciosamente 			
ENVIADO POR	HUMBELINA P.S.LIMA	DESTINADO A	ANA LUIZA MOREIRA BRITO
		RECEBIDA EM	

AO CRH

para reconhecimento do
fóto dos filhos da senhora
refugiada no Brasil 85796

Em 16/04/92

Ana Luiza ~~Moreira~~ Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A DAD

Para contestar

Refugiada

Em 16/04/92

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador da Recuperação Humana
CODEMAT

16/04/92

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*JP***Comunicação Interna**

DE	HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	DATA	18/08/97
PARA	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	Nº DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO	(SOLICITAÇÃO) (FAZ).		
Através da presente, solicito a V.Sª., a Informar o Setor Competente que a minhas Férias, ref. ao período de 96/97, ficara' para gozar em época oportuna . Sem mais para o momento, conto com sua atenção . <i>Ao CRH</i> <i>para conhecimento, informando que o pedido terá validade a partir de 07/98</i> Atenciosamente. <i>[Assinatura]</i> HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA <i>Ana Luiza Moreira Brito</i> <i>Assinatura</i>			
ENVIADO POR	HUMBELINA P.S.LIMA	RECEBIDA EM	

À D.R.A

Para arquivar na Pasta Funcional
da servidora.

Em 19/08/97.

Adilson Nogueira Cavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

DESTE

para anotações nos fichas
de fúteis e anexo
na pasta de servidora

27/08/97

Ana Luiza Moreira Brito
1ª Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebido
26/08/97



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1223Nome do Empregado: HUMBELINA PINTO DÁ SILVAResidência: AV COUTO MAGALHÃES 3688 V. G. Telefone: _____

Cor _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 24 anos. Data do nascimento 21 / 08 / 52 lugar
do nascimento Várzea Grande - MTEstado Civil Solteira Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai Gervásio P. da Silva Nacionalid. Brasileira
Mãe Marcelina M. e Silva Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: _____

N.º da Cart. Prof. 78.337 Série 285a

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motivista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 12.06.75 Cargo que ocupa DatilógrafoRemuneração 680,00 (Seiscentos e Oitenta Cruzeiros)Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 12 de Junho de 1975

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
77	Gov. Fed. Conta Especial	29.73
78		108,00
79		151,66
80		252,63
81		523,00
82		1.079,30
83		2.218,83
84		11.374,9
85		38.578,56

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.76	Datilógrafo Nível 4	em 01.01.76 Cr\$ 89,00	por Mês
01.04.77	Ag. Adm. nível 8	em - - - Cr\$ 1,00	por - - -
01.01.78	Ag. Adm. nível 09	em - - - Cr\$ 3,00	por - - -
01.01.79	" "	em - - - Cr\$ 4,00	por - - -
01.11.79	reajuste 22%	em - - - Cr\$ 5.551,00	por - - -
01.01.80	Ag. Adm. nível 09	em - - - Cr\$ 7.579,00	por - - -
01.07.80	" "	em - - - Cr\$ 10.647,00	por - - -
01.01.81	" "	em - - - Cr\$ 15.683,00	por - - -
01.07.81	" "	em - - - Cr\$ 23.049,00	por - - -

FÉRIAS GOZADAS

de 04 - 10 - 76 a 29 - 10 - 76 referente ao período de 12 - 06 - 75 a 12 - 06 - 76 ;
de 10 - 08 - 77 a 10 - 09 - 77 referente ao período de 12 - 06 - 76 a 12 - 06 - 77
de 01 - 03 - 78 a 01 - 04 - 78 referente ao período de 12 - 06 - 77 a 12 - 06 - 78
de 20 - 02 - 79 a 21 - 03 - 79 referente ao período de 12 - 06 - 78 a 12 - 06 - 79
de 10 - 11 - 80 a 10 - 11 - 80 referente ao período de 12 - 06 - 79 a 12 - 06 - 80
de 03 - 11 - 81 a 02 - 12 - 81 referente ao período de 12 - 06 - 80 a 12 - 06 - 81
de 08 - 11 - 82 a 08 - 12 - 82 referente ao período de 12 - 06 - 81 a 12 - 07 - 83
de 01 - 01 - 83 a 30 - 11 - 83 referente ao período de 12 - 06 - 83 a 12 - 06 - 84

"TÉRMO DE ENCERRAMENTO"

Carteira Sanitária



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO —

N. 13405
74 —

Nome Umbelina Pinto e Silva

Sexo Fem. Idade 23 Cor Parda

Est. Civil Solteira Naturalidade Varzea Grande, MT

Natureza do Estabelecimento Fenicia Hotel

Enderêço do Emprego Avenida Getulio Vargas

Função que exerce Camareira

Residência Rua Poconé - S/D - Varzea Grande, MT

Vacinado contra variola em sim

Revacinado conta variola em 01/11/74.

Vacinado contra febre tifoide em

Revacinado contra febre tifoide

Examinado em 01/11/74 satisfaz as exigência

Dr. [Assinatura]



COMPROVANTE
REGISTRO
DE SAÚDE

VISTO - Dr. [Assinatura]

MÉDICO - CHEFE

Dr. Estevam Das Neves

Méico

Natureza do Estabelecimento

Enderêço do emprêgo

Função que exerce

Residência

Examinado em satisfaz as exigências

Dr.

VISTO - Dr.

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento

Enderêço do emprego

Função que exerce

Residência

Examinado em satisfaz as exigências

Dr.

VISTO - Dr.

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento

Enderêço do Emprego

Função que exerce

Residência

Examinado em satisfaz as exigências

Dr.

VISTO - Dr.

Médico - Chefe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4.º Ofício

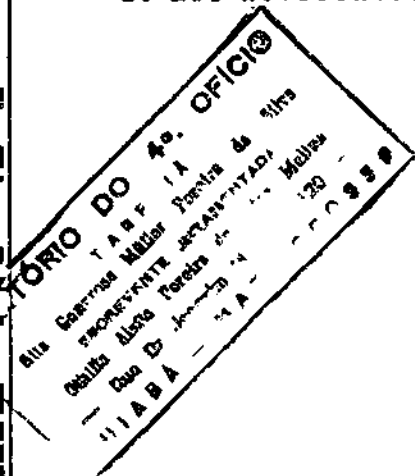
TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFIÇO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO onde conste o nome de: HUMBELINA PINTO DA SILVA x.x.x.x.xx
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos NOVE x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x (9) dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e SETENTA E CINCO (1975) MJA.

Cuiabá, 09 JUN. 1975 de 19

Ana J. Guimarães
RITA GENEROSA MOLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ
ANA JULIETA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA
DO 4.º OFÍCIO



SISBEN - Informacoes do Beneficio

Adao: Origem Desvio: Restaurar fim

NB: 105902 Situação: Ativo
CPF: 107.010.04 NIT: 105902071998 Ident: 105902 MT

OL Mantenedor: 10.0.01.100 Posto: AG VARZEA GRANDE
OL Mant: Ant: 107.010.04 Banco: 399 BAMERINDUS
OL Concessor: 10.0.01.100 Agência: 083738 VARZEA GRANDE

Nasc: 21/08/1952 Sexo: FEMININO Trat.: 13
Esp.: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO Qtd. Dep. Sal. Fam.: 00
Ramo Atividade: COMERCIAL Qtd. Dep. T. Renda: 00
Forma Filiação: EMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 00
Método Pagamento: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00
Situação: Ativo Dep. valido Pensao: 00

VR: 854,18 Compet.: 01/2002 DAT.: 00/00/0000 DIB: [REDACTED]
APR: 0000 DER: 12/11/1998 ODB: 04/12/1998
acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 00/00/0000 DCB: 00/00/0000



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Memorando nº 005/2003

Cuiabá, 08 de julho de 2003

Da : Divisão de Recursos Humanos -

Para : HUMBELINA PINTO DA SILVA LIMA

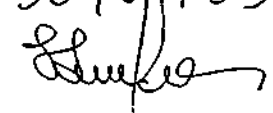
Conforme Memo n.º 045/Dp/2003 do Diretor Presidente da Metamat, fica determinado esta Divisão a exclusão da Folha de Pagamento a partir desta data, conforme Processo n.º 0.053.121-9/2003 da PGE.

Sem mais para o momento subscrevo-me

Atenciosamente.


FRANCISCO GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CIENTE:

em, 30/07/03


DRH - Divisão de recursos Humanos

Acao {
Inicio Origem Desvio Restaura Fim }

NB {1104739175} HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA Situacao: Ativo
CPF: 107.745.131-87 NIT: 1.060.207.987-7 Ident.: 105902 MT

OL Mantenedor: 10.0.01.100 Posto : AG VARZEA GRANDE
OL Mant. Ant.: 107.010.04 Banco : 399 BAMERINDUS
OL Concessor : 10.0.01.100 Agencia: 083738 VARZEA GRANDE

Nasc.: 21/08/1952 Sexo: FEMININO Trat.: 13
Esp.: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00
Ramo Atividade: COMERCARIO Qtd. Dep. I. Renda: 00
Forma Filiacao: EMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 00
Meio Pagamento: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00
Situacao: ATIVO Dep. valido Pensao: 00

MR. : 854,18 Compet : 01/2002 DAT : 00/00/0000 DIB: 12/11/1998
APR. : 0,00 DER : 12/11/1998 DDB: 04/12/1998
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 00/00/0000 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA - FGTS

Data Emissão

18/11/2000

Folha

1

Nome do trabalhador

HUMBELINA PINTO SILVA LIMA

Categoria

01

Número do PIS

106.020.798-77

Número Conta FGTS

308-05

Nome do Empregador

CIA MATOGROSSENSE MINER, METAMAT

Data Admissão

12/06/1975

Saldo Fins Rescisórios

856,13

Saldo em 10/07/2000

295,16

Total de Lançamentos

380,97

Saldo em 10/10/2000

856,13

Histórico dos Lançamentos

DATA	COD	DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL R\$
04/08/2000	003	DEPOSITO NO PRAZO JULHO/2000	89,01	384,17
10/08/2000	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004017 S/SALDO 295,16	1,18	385,35
04/09/2000	003	DEPOSITO NO PRAZO AGOSTO/2000	178,05	563,41
10/09/2000	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004495 S/SALDO 385,35	1,73	565,14
06/10/2000	003	DEPOSITO NO PRAZO SETEMBRO/2000	89,01	654,15
10/10/2000	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003505 S/SALDO 565,14	1,98	656,13

Depósitos nos últimos 12 meses

NOVEMBRO/1999	DEZEMBRO/1999	JANEIRO/2000	FEVEREIRO/2000
0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO/2000	ABRIL/2000	MAIO/2000	JUNHO/2000
0,00	87,82	87,82	118,28
AGOSTO/2000	SETEMBRO/2000	OCTUBRO/2000	NOVEMBRO/2000
89,01	178,05	89,01	0,00

Informações ao Trabalhador

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA - por despedida sem justa causa; extinção/supressão empresa/atividade; aposentadoria; falecimento; portadores de AIDS/SIDA ou neoplasia maligna; conta sem receber depósito por 03 anos ininterruptos, para contratos rescindidos até 13.07.1990 e, para as demais contas, quando o empregado estiver há mais de 03 anos fora do regime do FGTS; suspensão do trabalho avulso por 90 ou mais dias; uso em moradia própria.

PROCEDIMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA:

SAQUE - apresentação do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRC, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e documento comprobatório do direito a saque em agência da CAIXA e, ainda em agência da rede bancária onde a CAIXA não esteja presente.

USO EM MORADIA PRÓPRIA - o trabalhador deverá consultar o agente financeiro escolhido para atendimento de sua operação.

CRÉDITO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - o saldo da conta vinculada é atualizado mensalmente, com base no índice aplicado à caderneta de poupança com aniversário no dia 01 de cada mês acrescido de juros de 3% ao ano.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - havendo mudança de endereço, ou tendo recebido este extrato por intermédio do seu empregador, informe os dados abaixo e entregue a uma agência da CAIXA, ocasião que poderá ser requerida sua senha pessoal necessária ao acesso da opção de regularização disponibilizada na INTERNET, no site www.caixa.gov.br.

Atualização de Endereço

Código do Empregador

06741400000358

Código do Trabalhador

308-05

Cat

01

Base

MT

Endereço (Rua/Avenida, número, apartamento, etc)

Bairro

CEP

Cidade

UF



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	HUMBELINA PINTO DA SILVA LIMA
--------------------------	-------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 15 DE JULHO DE 2002.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2001/2002	15.07.2002 A 13.08.2002

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	925,75	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	462,88	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.			

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1388,63
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	463,00
VALOR BRUTOR\$	1851,63
I N S S.....R\$	157,30
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	63,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1631,33

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS JUNHO/2002.

CUIABÁ, 15 DE JULHO DE 2002.

ASSINATURA:



Associação dos Servidores da METAMAT
Av. Jurumirim - nº 2930 - Fone 321 6122 - CEP 78.000 - Cuiabá-MT

RECIBO
=====

Recebemos da servidora Huberlina p.s.Lima a importância de 50,00 (CINQUENTA REAIS), correspondente a compras de medicamento junto a farmácia conveniado com essa associação referente o mês de dezembro/98.

OBS: Recebi, a diferença no valor de R\$ 17,68 (DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) ref. compra de medicamento, conf. Recibo-citado a acima. (EM, 11/03/99)*

Atenciosamente

Benedictus Jesus Almeida

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

A S M



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

MEMORANDO N.01/2.000

Cuiabá, 01 de agosto de 2.000

De : HUMBELINA SILVA PINTO DE LIMA

Para : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Através da presente, vimos comunicar a V.S. que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares do período 99/2000 a partir de 01.08.2000 A 01.09.2000. conforme Escala de Férias.

Atenciosamente,

~~DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
METAMAT~~

D R H - Divisão de recursos Humanos

*Recebi em
18/08*

OBS: As férias são de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/00 a 30/08/00. De acordo com o Diretor Administrativo e Financeiro Cassiano METAMAT.

*Dr. H. Silva Pinto de Lima
p/ Recursos Humanos
Albino Santos
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | HUMBELINA PINTO SILVA LIMA

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 16 DE JULHO DE 2001.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	16/07/2001 A 14/08/2001

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	741,75	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	370,88	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	1.112,63

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1.112,63
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	370,00
VALOR BRUTOR\$	1.482,63
I N S S.....R\$	146,11
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	38,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.298,52

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS JUNHO/2001

CUIABÁ, 13 DE JULHO DE 2001.

ASSINATURA:



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | HUMBELINA PINTO SILVA LIMA

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 17/07/00.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
99/00	17/07 - 16/08/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	741,75	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	370,88	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	1.112,63

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1.112,63
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	365,93
VALOR BRUTOR\$	1.478,56
INSS.....R\$	138,09
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	39,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.301,47

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 06/2000.

Cuiabá - MT, 02 de Agosto de 1900.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	HUMBELINA PINTO SILVA LIMA
-------------------	----------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
12.06.98/99	16.08.99 A 15.09.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	741,75	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	356,04		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	812,35	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JULHO/99.

Cuiabá - MT, 19 de JULHO 1999

Humbelina Pinto e S. de A. Silva

[Signature]



071/2000

Interessado

HUMBELINA. PINTO E SILVA LIMA

Assunto

SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS PERÍODO DE 98/99, PARA SER USUFRUÍDA
A PARTIR DE 13/03/2000 À 11/04/2000.

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO - S/Nº DE 25/02/2.000

DE: HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA
AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
SERGIO RICARDO DE ALMEIDA .

Através da presente, venho solicitar a V.Sª., para autorizar ao gozo de minhas férias regulamentares, relativo ao período de 98/99, para ser usufruídas a partir de 13/03/2.000 a 11/04/2.000 .

Outrossim Informo Também que as férias de 99/2.000, ficará para época oportuna.

Sem mais para o momento subscrevo-me .

METAMAT	
Protocolo Nº.	071/00
Processo Nº.	071/00
Data	24 / 02 / 00
<i>CC Santos</i>	
Seção de Comunicação	

Atenciosamente

Humbelina Pinto e Silva Lima
HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA
(D.R.H.) *





METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 071/2000 DE 24.02.2000

PARTE INTERESSADA HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS PERÍODO DE 98/99, PARA SER USUFRUIDA
A PARTIR DE 13/03/2000 À 11/04/2000.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do RH
para providenciar
SPA 01/03/2000

Encarado na ficha
de férias da servidora;
em 03/03/2000

Elaine



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO - S/Nº DE 25/02/2.000

DE: HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA
AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
SERGIO RICARDO DE ALMEIDA .

Através da presente, venho solicitar a V.Sa., para autorizar ao gozo de minhas férias regulamentares, relativo ao período de 98/99, para ser usufruídas a partir de 13/03/2.000 a 11/04/ 2.000 .

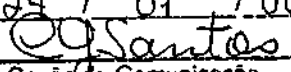
Outrossim Informo Também que as férias de 99/ 2.000, ficará para época oportuna.

Sem mais para o momento subscrevo-me .

Atenciosamente


HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

(D.R.H.) *

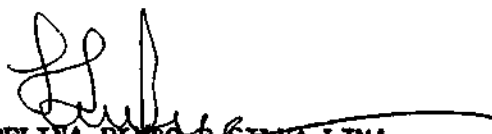
METAMAT	
Protocolo Nº	074/2000
Processo Nº	074/2000
Data	24 / 01 / 00
	
Seção de Comunicação	

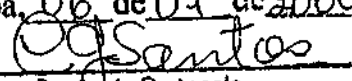


DECLARAÇÃO

Eu, HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA, abaixo assinado, declaro de livre e espontânea vontade que concordo e aceito a proposta de acordo da CODEMAT, referente ao Processo Trabalhista, salientando que estou ciente que sobre este valor incidirá INSS e IRRF, e do valor líquido serão cobrados os honorários advocatícios devidos ao Escritório de Advocacia que patrocina a minha causa.

CUIABÁ (MT) 06 DE JANEIRO/ 2.000


HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA .
RG: 105 902 - SSP/MT .

M E T A M A T
R e c e b e m o s
Cuiabá, 06 de 01 de 2000

Seção de Protocolo



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	HUMBELINA PINTO DA SILVA LIMA
-------------------	-------------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
12.06.97/98	08.09.98 A 07.10.98

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	726,80	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	334,33		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	774,64	INSALUBRIDA DE	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/98.

Cuiabá - MT, __15__ de OUTUBRO de 1998

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

[Handwritten signature]

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT

Jauçado



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO - CBA, 23 de JULHO/001

DE: HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

AP/ : UBALDO FERNANDES CASSIANO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMUNICAÇÃO (FAZ).

Através da presente, comunico a VSª., que a minhas férias, relativo ao período de 2000/001, solicitada para gozar a partir de 16/07 a 14/08/001, não foi possível usufruir no período citado acima, por motivo de ausência da Srª GIOVANA a participar de um curso, ficando assim ao gozo para a partir do dia 01/08/001 a 30/08/001.

Sem mais para o momento conto com sua compreensão

ATENCIOSAMENTE

HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

D.R.H *

À Divisão de Recursos Humanos:
para conhecimento e devidas providências.
em 25/07/2000
Carla Maria Rodrigues Rocha
Departamento Administrativo

João da Silva
17/07/2000
providências e
providências.
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo
27/07/2000
lança do





Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO - CBA, 23 de JULHO/001

DE: HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

P/: UBALDO FERNANDES CASSIANO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMUNICAÇÃO (FAZ).

Através da presente, comunico a VS^a., que a minhas férias, relativo ao período de 2000/001, solicitada para gozar a partir de 16/07' a 14/08/001, não foi possível usufruir no período citado acima, por motivo de ausência da Sr^a GIOVANA a participar de um curso, ficando assim ao gozo para a partir do dia 01/08/001 a 30/08/001.

Sem mais para o momento conto com sua compreensão

ATENCIOSAMENTE


HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

D.R.H *





Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO

DE: HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

P/: CARMEN LUCIA RODRIGUES ROCHA

SOLICITAÇÃO (FAZ) .

Através da presente, venho solicitar a V.Sa., a encaminhar ao Diretor Administrativo Financeiro, para autorizar ao gozo de minhas férias regulamentares, correspondente ao período de 2000/2001 a partir de 16/07/001 a 14/08/001.

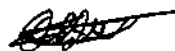
Outrossim Informo também que o abono de 1/3 encontra-se lançado na Folha de Pagamento do mês de Junho/001.

Sem mais para o momento subscrevo-me

Atenciosamente


HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

CBÁ (MT) , 11/07/001 .





Ilmo.Sr.

VITAL ANSELMO DA SILVA

MD.Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT

NESTA,

Eu, HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA, brasileira, casada
Agente Administrativo, portadora do RG nº 185.962-SSP/MT., CEPIS nº
78.337, Série 2858 - MT, servidora deste Órgão lotada na Divisão de
Recursos Humanos, venho muito respeitosamente requerer de V.Sª a eleva-
ção do meu nível 35 da Tabela II da Resolução nº 14/94, em vigor,
tendo em vista o meu tempo de serviço, conf. Documentos em anexo.

N. Termos,

Pede e espera deferimento.

Guiabá, 20 de Janeiro de 1.999.


HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

METAMAT	
Protocolo Nº	024/99
Processo Nº	024/99
Data	28.01.99
Og Santos	
Seção de Comunicação	



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO - S/Nº DE 13/07/99

DE:HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

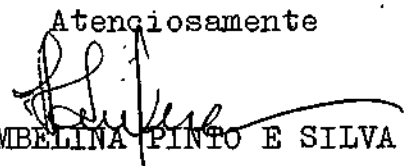
AO:DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
SERGIO RICARDO DE ALMEIDA.

Através desta venho solicitar a VSª., para autorizar ao gozo de minhas Férias regulamentares, relativo ao período de 97/98, para ser usufruídas a partir de 19/07/99 a 18/08/99.

Outrossim Informo Também que as férias de 98/99, ficará para outra oportunidade.

Sem mais para o momento conto com sua -
atenção.

Atenciosamente


HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

METAMAT
Prorocolo Nº 337/99
Processo Nº 337/99
Data 13.07.99

Seção de Comunicação





METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 337/99 DE 13.07.99

PARTE INTERESSADA HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

ASSUNTO: SOLICITA FÉRIAS PERÍODO 97/98 A PARTIR DE 19/07/99 A
18/08/99.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À RH
por providências

SPA 14/07/99

Sergio Ricardo de Almeida
Diretor Adm. Fin. e Cont. METAMAT

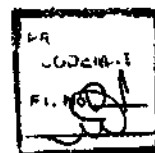
Arquitetura

Francisco de Mello Neto
METAMAT - Recursos Humanos

14.07.99

lançada na ficha
de férias da Servidora
em 16/07/99
Lima

204



Nº PROTOCOLO: 3.408/95

Nº PROCESSO: 2.441/95

DATA, 01 / 12 / 95

INTERESSADO

HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 12-06-90 À 12-06-95
PARA GOZAR EM DATA OPORTUNA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo	3.408/95
Processo	9.124.195
Data	01.12.95
Serviço do protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. Nº 3

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AHUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) DIV.de
Registro e Acompanhamento portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 105.902 Série SSP/MT expedida em 12.06.90
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 12.06.90 a 12.06.95
à partir de Fara Gozar em data Oportuna

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 01 de DEZEMBRO 199 5-

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.411/95

DE 12 / 12 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jini
Para anotações na Ficha de Bônus
Prêmio, archive-se
Em 9.01.96

Ass. Maria Moura Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CP CODEMAT

Contra-se devidamente
lançada na ficha de bônus
prêmio da fertilizadora

Em 09/01/96

Ass. Maria Moura Brito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOMUNICADO DE FÉRIAS23

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : HUMBERTINA PINTO SILVA LIMACOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 12 / 06 / 96 a 12 / 06 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 07 / 08 / 97, e terminar em 06 / 09 / 97.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

* FELIZ FÉRIAS

VISTO:

[Assinatura]
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.025,06, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 07 / 08 / 97.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO S/Nº DE 01/07/98

DE: HUMBELINA P.S.LIMA
AO: DIR.ADM.FINANCEIRO

Através da presente solicito a VSª., para autorizar ao gozo da minha férias regulamentares, relativo ao período de ~~03/97~~ a partir de ~~06/07/98~~ a 05/08/98, que por motivo da Liquidação da Ex: CODEMAT, ficou para época oportuna, conforme cópia da CI s/nº em anêxo .

Outrossim Informo Também que a minha férias do período ~~03/98~~ estará vencendo no dia ~~06/07/98~~, ficando para outra oportunidade.

Sem mais para o momento, conto com sua atenção.

Atenciosamente

HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

A Div Humamom
Para conhecimento
e Anot fixa
do servidor.

anotado 13/07/98
msrrs

Onal Anselmo da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

alvilde
para anotação de
férias de
servidor! observando
que o período 97/98 para
para época oportuna
e salom
para
servidor separando



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO - S/Nº DE 13/07/99

DE:HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

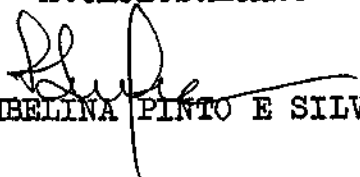
AO:DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
SERGIO RICARDO DE ALMEIDA.

Através desta venho solicitar a VSª., para autorizar ao gozo de minhas férias regulamentares, relativo ao período de 97/98, para ser usufruídas a partir de 19/07/99 a 18/08/99.

Outrossim Informo Também que as férias de 98/99, ficará para outra oportunidade.

Sem mais para o momento conto com sua -
atenção.

Atenciosamente


HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

METAMAT
Protocolo Nº 337/99
Processo Nº 337/99
Data 13.07.99
C. Santos
Seção de Comunicação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CULABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Culabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrvente Juramentado

LIVRO n. 40-A

FOLHA n. 262V2

TÉRMO n. 53.963

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
uma criança do sexo Masculino nascida no dia 08 de Abril de 1.932
às 00:30 horas, n esta Capital-MT : : : : :
: : : : : com o nome de

RAFAEL JOFRE SILVA DE LIMA

Nlh o do cidadão Palmiro de Lima Filho

e de D^a Humbelina Pinto e Silva Lima

Registrado 12 de Abril de 19 82

Obs O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fô

Culabá, 12 de Abril de 19 82

Oficial do Registro Civil

Wanda de Graça Mattine
Esc. Juramentada
Carência n. 010000

RECONHECER
NO
TABELIONATO

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Lúcio Badurê, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMAS
Tabelionato Generoso Pontal - RO.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : HUMBELINA PINTO SILVA LIMA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO /96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 06 / 95 a 12 / 06 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 29 / 11 / 96, e terminar em 28 / 12 / 96.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

*FELIZ FÉRIAS

V I S T O;

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
C O D E M A T

R E C I B O

D E

F É R I A S

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
C O D E M A T

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 8 991,23, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 29 / 11 / 96.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : HUMBELINA PINTO DA SILVA LIMA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/94 a 12/06/95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de / / e terminar em / / .

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

FELIZ FÉRIAS

Ana Maria de Jesus Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 957,95**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /

Humbelina Pinto da Silva Lima
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

SECRETARIA DE GOVERNO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : HUMBELINA PINTO DA SILVA LIMA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 06 / 94 a 12 / 06 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 07 / 95, e terminar em 02 / 08 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:
Amadeu A. Dampeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 957,95**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 1 / 1 / 95

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

204

19

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : HUMBELINA PINTO DA SILVA LIMA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 06 / 93 a 12 / 06 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Otávio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de ~~R\$~~ R\$ 679.65, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 1 / 1 / 94

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA:

N E P

Núcleo Educação Permanente

HISTÓRICO ESCOLAR

1º GRAU ☐

2º GRAU ☒

ENSINO SUPLETIVO - CURSO DE SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL Varzea Grande - MT

- ENSINO FUNDAMENTAL FASE II

- ENSINO MÉDIO

Criação: Dec. 313/91 - 14/02/91

Autorização: Res. 031/92 - 08/05/92

ESTABELECIMENTO: Núcleo de Educação Permanente
CRIAÇÃO: Dec. 313/91 AUTORIZAÇÃO: Resol. nº 031/92 RECONHECIMENTO: — 11 —
ENDEREÇO: R. Manoel José de Almeida Nº: 5/N CEP: 78.110.00 FONE: — 11 —
ALUNO: Humbelina Pinto e Silva Lima
DATA NASC.: 21/08/52 NATURALIDADE/ESTADO: J. Grande M.T. NACIONALIDADE: Bras.
PAI: Guarasio Pinto e Silva MÃE: Marcelina Maria e Silva

NÚCLEO COMUM

ARTIGO 7º/5.692/71

COMPONENTES CURRICULARES		Portug.	Matem.	Ing. E. M. Inglês	História	Geografia	Q. D. P. B.	Física	Química	Biol. e Saúde	Matemática	Ed. Cívica	Ed. Física	Ens. Religioso	Ed. M. Vieira						
1º SEMESTRE	NOTAS	60	-	-	80	80	-	85	80	90	70	85	95	75	70	-	-	-	-	-	-
	CARGA HORÁRIA DIRETO	80	-	-	40	40	-	40	40	60	80	40	40	20	20	-	-	-	-	-	-
	SEMI INDIRETO	40	-	-	20	20	-	20	20	20	40	20	-	-	20	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL		120	-	-	60	60	-	60	60	80	120	60	40	20	40	-	-	-	-	-	-

ESCOLA: <u>Núcleo de Ed. Permanente</u>		LOCALIDADE: <u>J. Grande M.T.</u>										PERÍODO: <u>08, 02, 93 a 01, 02, 93</u>									
2º SEMESTRE	NOTAS	75	100	60	70	60	85	70	60	70	70	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-
	CARGA HORÁRIA DIRETO	80	40	40	40	40	40	40	40	40	80	-	40	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEMI INDIRETO	40	20	20	20	20	20	20	20	20	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL		120	60	60	60	60	60	60	60	60	120	-	40	-	-	-	-	-	-	-	-

ESCOLA: <u>Núcleo de Ed. Permanente</u>		LOCALIDADE: <u>J. Grande M.T.</u>										PERÍODO: <u>16, 02, 93 a 15, 12, 93</u>									
3º SEMESTRE	NOTAS	70	70	75	90	70	-	70	75	80	80	-	85	-	-	-	-	-	-	-	-
	CARGA HORÁRIA DIRETO	80	40	40	40	40	-	40	40	60	80	-	40	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEMI INDIRETO	40	20	20	20	20	-	20	20	20	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL		120	60	60	60	60	-	60	60	80	120	-	40	-	-	-	-	-	-	-	-

ESCOLA: <u>Núcleo de Ed. Permanente</u>		LOCALIDADE: <u>J. Grande M.T.</u>										PERÍODO: <u>21, 02, 94 a 13, 02, 94</u>									
4º SEMESTRE	NOTAS																				
	CARGA HORÁRIA DIRETO																				
	SEMI INDIRETO																				
CARGA HORÁRIA TOTAL																					

ESCOLA:		LOCALIDADE:										PERÍODO:									
---------	--	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÃO: nada consta em nossos arquivos que disabone a
conduta do referido aluno.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.200 h.s.
ENSINO MÉDIO: 2º Grau

DATA 16, 08, 94

SECRETÁRIO(A) AUT. Nº Joana Catarina da Silva Azeite
Secretária Aut. 93

DIRETOR(A) AUT. Nº 142

204

Simi

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N E P
Núcleo Educação Permanente
Várzea Grande - MT
Criação: Dec. 3119/91 - 14/07/91
Autorização: Res. 081/92 - 08/05/92

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atesto para os devidos fins e legais que:
HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA, concluiu o Ensino Supletivo de 2º
Grau nesta Unidade Escolar.

Per ser verdade, dato e assino o presente
atestado.

Várzea Grande, 11 DE Agosto 1994

[Assinatura]
Diretor Aut. AB



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DRE - 01 - ESCOLA NOTURNA "PEDRO GARDÊS"
CURSO SUPLETIVO

CERTIFICADO

A Diretora da Escola Noturna "PEDRO GARDÊS", em vista das aprovações obtidas no
CURSO SUPLETIVO concluído no ano letivo de 1973 por HUMBELINA PINTO E SILVA

nascido em VARZEA GRANDE

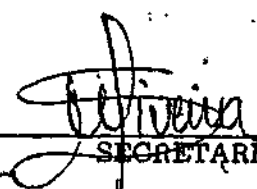
Estado de MATO GROSSO a 21 de AGOSTO de 1972

confere-lhe o presente CERTIFICADO na conformidade da lei, com a Nota Final: 7 (sete).

Cuiabá, 18 de DEZEMBRO de 1973


PROFESSOR


DIRETORA


SECRETARIA

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT
PALACIO PINTAS - CMA
13 JAN 1989 08:02Z
PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	0027/89
Processo N°	VXX
Data	03 / 01 / 89
Recebido	
Serviço de Protocolo	

HUMBELINA PINTO E SILVA

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 12 / 06 / 75, lotado no Setor de Tesouraria, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de JANEIRO de 1989.

Do SEAP

Para informar o período e mês de férias do Servidor.

Car. 07.08.89

Julho/89

Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Direção de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- HUMELINA PINTO DA SILVA

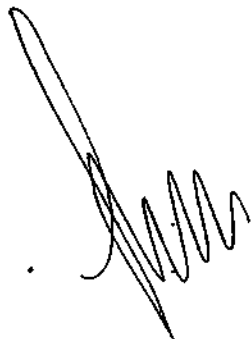
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/88 a 12/06/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.


Tabajara Dacosta Maetel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DATA	24/01/89
PARA	DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	02/89
ASSUNTO Solicitação (Faz)			
Através da presente, submetemos a apreciação de V.Sª. relação dos servidores desta Cia para fins de reclassificações. Tal solicitação, prende-se ao fato que os referidos servidores vem desempenhando a contento suas funções nesta Cia. Atenciosamente <i>Autariz. Q. DIAF para providências 24/01/89</i> <i>DRH. Para decisão conforme autorização do Sr. Pinto.</i> <i>24/01/89</i> <i>Ana Maria Nogueira Borges</i> Dir. Adm. Financeira CODEMAT <i>Nilson de Arruda Pinto</i> Ch. da Divisão de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADO POR	NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A:	ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
RECEBIDA EM			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 1- JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS - Ag. Adm. nível 10 para 13
- 2- VAUDEVINO RAMOS DA SILVA - Ag. Adm. nível 16 para 20
- 3- SOLANGE PEREIRA LOPES - Ag. Adm. nível 16 para 18
- 4- MIRIAM DA COSTA MEIRA - Ag. Adm. nível 13 para 17
- 5- JOÃO DE CAMPOS - Ag. Adm. nível 20 para 21
- X 6- CISTO LEAL BERGARA - Ag. Adm. nível 15 para 17
- 7- ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 14 para 17
- 8- LUIZ GONZAGA DA SILVA - Ag. Adm. nível 11 para 13
- ^ 9- MARLY NUNES RONDON - Ag. Adm. nível 12 para 16
- 10- NADIR DA SILVA NUNES - Ag. Adm. nível 17 para 19
- X 11- DAVI HENRIQUE DA FONSECA - Ag. Adm. 14 para 16
- X 12- ANANIAS LEMES DE MORAES - Ag. Adm. nível 14 para 16
- X 13- IUNES UNTAR - Ag. Adm. nível 12 para 16
- 14- ALTAMIRANDO S. GUIMARÃES - Ag. Adm. nível 11 para 14
- 15- MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA - Ag. Adm. nível 16 para 18
- 16- JAIR PEREIRA DA SILVA - Ag. Adm. nível 17 para 19
- X 17- CARLOS BATISTA NOGUEIRA - Ag. Adm. nível 10 para 13
- X 18- ELIEZER GOMES FERREIRA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 19- JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 20- MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 21- JOSÉ LEOCÁDIO DE MIRANDA SILVA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 22- EDIO BENEDITO DE ARRUDA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 23- HUMBELINA P. SILVA LIMA - Ag. Adm. nível 18-A para 20
- 24- ZÉLIA RODRIGUES SENA - Ag. Adm. nível 17-A para 19
- 25- MARILZA SERRA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 26- MARISTELA DE ARRUDA CAMPOS - Ag. Adm. nível 19 para 20

Boys
Eng. Carlos R. Borges
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) HUMBELINA

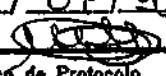
PINTO LIMA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.528/93</u>
Processo N° <u>2.614/93</u>
Data <u>14 / 07 / 93</u>
 Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 3.528/93

N° PROCESSO: 2.614/93

DATA: 14 / 07 / 93

INTERESSADO

HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 12/06/80 A 12/06/90
À PARTIR DE ÉPOCA OPORTUNA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.528/93
Processo Nº	2.614/93
Data	14.07.93
Serviço de Protocolo	

HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
DIV. DE REG. ACOMPANHAMENTO portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 105.902- Série XXXX expedida em 31/07/92
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 12/06/80 a 12/06/90
à partir de SETEMBRO/93.

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 14 DE JULHO 1993.

Assinatura do Requerente.
HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODĚMAŤ

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CUIABÁ-MT, 29 de ABRIL de 1.994 .

Ilmo (a) Sr (a).

HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
Nº 2.614/93, de 14 / 07 / 93, seu pedido de Licen-
ça Prêmio, relativo ao período aquisitivo 12 / 06 / 80 /
a 12 / 06 / 90 /, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em
período de gozo a partir de 02 / 05 / 94 / até 31 / 05 /
94.

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Armando
Villazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Heffner



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 29 de ABRIL de 1.994

Ilmo (a) Sr (a).

Ilmo (a) Sr

HUMBERTINA PINTO E SILVA LIMA

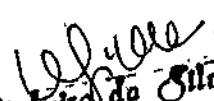
Nesta.

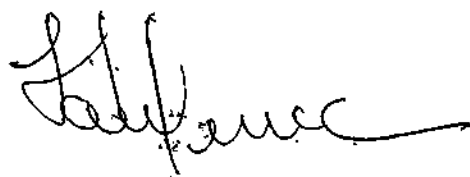
Conforme solicitação contida no Processo de
Nº 2.818/93, de 14 / 07 / 93, seu pedido de Licen
ça Prêmio, relativo ao período aquisitivo 12 / 06 / 80
a 12 / 06 / 90, foi DEFERIDO, devendo V.Sa. entrar em
período de gozo a partir de 02 / 05 / 94 até 31 / 05
94.

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Odete Pinheiro da Silva
Coordenadora da Rec. Humana


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento





CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 04 de DEZEMBRO de 199 5.

Ilmo. Sr (a).

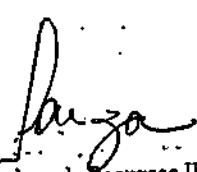
HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

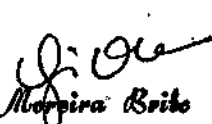
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 2.614/93 de 14 / 07 / 93, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 06 / 12 / 95 até 20 / 12 / 95.

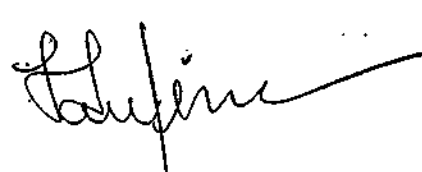
Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT


Ana Luiza Morigira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhament

p/



Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos

C O D E M A T
Protocolo N° 4.357/90
Processo N° 3.776/90
Data 19 / 09 / 90
Almeida
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.357/90

N.º PROCESSO: 3.776/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 1 MES DE GOZO E 2 MESES REMUNERADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODENAT
Protocolo N.º 4.357/90
Processo N.º 3.776/90
Data 19, 09, 90
Almeida
Serviço de Protocolo

HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

servidor desta Companhia, lotado no Setor de Tesouraria
_____, contando atualmente com 15 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li-
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma-
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 12 / 06 / 75
à 12 / 06 / 80 , a partir do dia 03 do mês de Dezembro/90
assim discriminado: 01(Hum) mês de gozo e 02 meses remuneradas.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de SETEMBRO de 1990-

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
Imediato



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

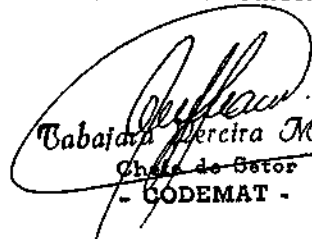
HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.776/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 12 / 90 até 01 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 30 de ABRIL de 1.9903.

Ilmo (a) Sr (a).

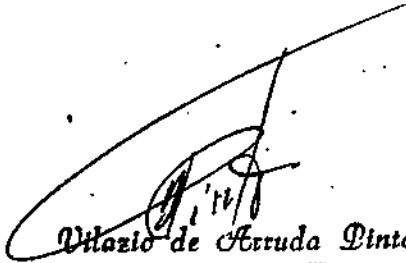
HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

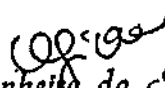
Nesta.

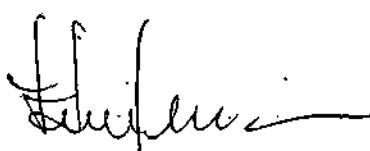
Conforme solicitação contida no Processo de
Nº 3.786/ 90, de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licen
ça Prêmio, relativo ao período aquisitivo 12 / 06 / 75
a 12 / 06 / 80, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em
período de gozo a partir de 03 / 05 / 93 até 03 / 06 /
93*.

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento


em 07/05/93

CÓDEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1.223

Nome: HUMBELINA PINTO DA SILVA

Nível.....

Classe

Cargo Datilógrafo

[illegible]

OK
ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.
NESTA.

CODEMAT	
Protocolo N°	0100191
Processo N°	X
Data	08.01.91
Pl. Silva	
Secretaria e Pessoal	

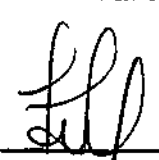
HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 06/06/75,
lotado no Setor de Tesouraria, exercendo a função de Ag-Administrativo
_____, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com
a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 08 de Janeiro de 1.991.



Assinatura

Ao SEAP

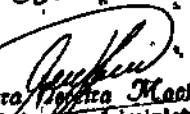
*Para pagamentos
conforme normas da C.T.T.*

Em 18.01.91


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Atividade de pagamento

Em 15.1.91


Edaajara Nepomuceno Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



COBEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- EM LIQUIDAÇÃO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: HUMBELINA PINTO DA SILVA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JANEIRO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 12 / 06 / 91 a 12 / 06 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 02 /
92 e terminar em 22 / 02 / 93.

Vilazio de Arruda Pinto

- COBEMAT -

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 646.536,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 09 / 03 / 92

HP



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: HUMBELINA PINTO DA SILVA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 12 / 06 / 90 a 12 / 06 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 07 /
91 e terminar em 31 / 07 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

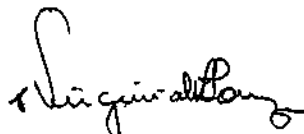
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 246.972,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


Odete Pinto da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -



ILMº. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /.

Arquivar

CODEMAT
Protocolo N.º <u>047/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>03</u> / <u>01</u> / <u>90</u>
<i>Blumida</i>
Serviço de Protocolo

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA -

2 JAN 16 14 53 000047

PROTOCOLO GERAL

HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 12 / 06 / 75,
lotado no Setor de Tesouraria, exercendo a função de
Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de Janeiro 1.9 90.

[Signature]

Do SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.
em 04/01/90*

04/01/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF É R I A S

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$-60.133.84 SESSENTA MIL CENTO - (E TRINTA E TRES CRUZEIROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ~~XXXXXXXXXX~~

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT. 06 de junho de 1990.

assinatura do empregado

NOME: HUMBELINA PINTO DA SILVA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 327

Aniquilado
13.06.90

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: HURELINA PINTO DA SILVA LIMA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/89 a 12/06/90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 31/02/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 23 de maio de 1990.
Tabajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo Nº <u>083/92</u>
Processo Nº _____
Data <u>06, 01, 92</u>
<u>P. Louie</u>
Serviço de P. 1992. 0

Nº PROTOCOLO : 083/92

Nº PROCESSO : 082/92

DATA, 06/01/92 / _____

INTERESSADO _____

HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

ASSUNTO _____

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO 6.12.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº <u>083/92</u>
Processo Nº <u>082/92</u>
Data <u>06/01/92</u>
<u>P. Louie</u>
Serviço de Protocolo

HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado no Setor de
Tesouraria portador da Cédula de Identidade de nº 105.902
SSP/MT expedida em 19/01/1.978, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 02 de JANEIRO

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do Departamento do DDAF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 20/01/1992

Vilário de Almeida Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

= CODEMAT =

Dito

Para assinar

Ozônio

20/01/1992

Assessor de Adm. - Laboratório de Adm. - CODEMAT

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 189, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, 13 de março de 1978



SERVIDOR
Humbelina Pinto da Silva

VAP/jss.

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: EUMBELINA PINTO DA SILVA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: GINASIAL

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

-Exerce a função de Agente Administrativo.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

RESOLUÇÃO Nº 14/81

ESTIPULA GRATIFICAÇÃO AOS SERVI
DORES DO SETOR DE TESOUREARIA.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a responsabilidade do pessoal da tes
ouraria no trato com numerário e guarda de valores;

Considerando que a tarefa não contempla as horas
trabalhadas extra-expediente;

Considerando que eventuais diferenças de caixa são
rateadas pelos servidores, sem reembolso;

Considerando que o espaço físico não permite a am
pliação do quadro de servidores e consequentemente aumenta a carga de
trabalho de cada um;

Considerando, finalmente, o exposto na CI 34/81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída uma gratificação a título de
despesa de caixa, aos servidores do Setor de Tesouraria, conforme ta
bela abaixo:

G.Q.C. - 1 R\$ 5.000,00

G.Q.C. - 2 R\$ 8.000,00

G.Q.C. - 3 R\$ 10.000,00

anotado em ficha verde
05.10.81
Mariza

Art. 2º A chefia do Setor de Tesouraria, proporá, ao Diretor da área, o enquadramento do servidor, tendo em vista a responsabilidade de cada um no trato com valores, tempo de casa, merecimento e assiduidade.

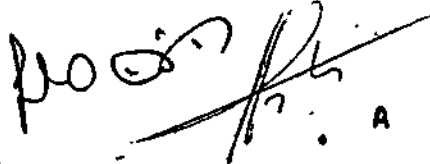
§ 1º É vedado o acúmulo de vantagens.

§ 2º O reassenramento do servidor implica na perda sutonática de vantagens.

Art. 3º Os valores desta Resolução serão reajustados conforme os índices do I. N. P. C.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1.981.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 1.981

 A DIRETORIA  L. Dimas



CODEMAT
PALÁCIO PAIAFUGS - CPA
17 SET 10 50 004628

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.628/81

N.º PROCESSO: 4.233/81

DATA 11 / 09 / 81

INTERESSADO:

HUMBELINA PINTO E SILVA.

ASSUNTO:

SOLICITANDO 03 DIAS DE LICENÇA DE GALA, A PARTIR DE 81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao

Ilm^o Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT.

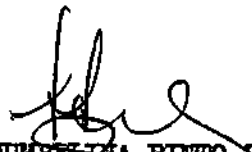
PROTOCOL Fla. N ^o 01
CODEMAT
PROTOCOLO N ^o 46288
PROCESSO N ^o 4233/81
Data 11/09/81
SETOR DE SERV. AUXILIARES

HUMBELINA PINTO E SILVA, abaixo assinado, servidor desta Cia., lotado no Setor de Tesouraria, vem muito respeitosamente requerer de V.S^a., se digne conceder-lhe 03 (três) dias de licença de gala, em virtude de seu casamento, a partir de 14/09/81.

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de Setembro 1.981


HUMBELINA PINTO E SILVA

Sector de Pessoal
informar, com orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 11/09/81
J. S. S.

À Dir. Adm. Financeiro

Informamos a V.Sª, que de acordo com o Art. 473 da
C.L.T., o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem
prejuízo do salário até 03 (três) dias consecutivos, em vir-
tude de contrair matrimônio.

C, 14/09/81.

COBIMAT I

Vilazio Almeida Diniz
- Ch. do Setor de Pessoal

De Acordo
Em 14/9/81

U

Anotado em ficha
arg. C. 14.09.81
Marilza

CODEMAT
C. J. P. 195 1.1
73 mil 15 58 3 00 078
F. SICCOLO J. 195

Nº PROTOCOLO: 078/85

Nº PROCESSO: 975/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

HUMBELINA PINTO E SILVA.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

1980-8



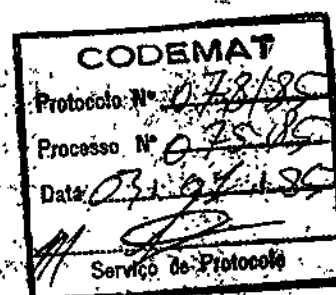
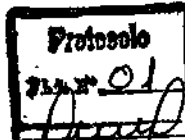
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



HUMBELINA PINTO E SILVA

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 12/06/75, lotado no Setor de Tesouraria, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de Janeiro de 1.985

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁ - CPA
14 MAI 15 27 85 00273
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.738/85

Nº PROCESSO: 2.557/85

DATA 14 / 05 / 85

Visto.
INTERESSADO

FRANCISCA PINTO E SILVA

Jun/85
LANÇADO

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 10 %, SOBRE SEU SALÁRIO BASE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

2.738/85

ILMº SR.

CODEMAT		
Protocolo Nº	2.738/85	
Processo Nº	2.557/85	
Data	4.1.05.85	
Serviço de Protocolo		

N E S T AHMBELINA PINTO E SILVA

NOME

AGENTE ADMINISTRATIVO16SETOR DE

CARGO

NÍVEL

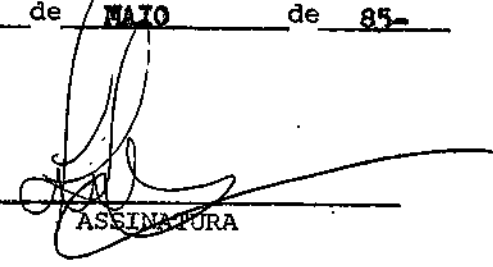
LOTAÇÃO

TESOURARIA

, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 12/06/75 a 12/06/85, contando portanto com 10 anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 10 % (DEZ POR CENTOS) sobre o salário base de a cordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 14 de MATO de 85-
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 2554/85DE 14/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Setor de Adm. Geral
Para anotações e devolves a esta
Divisão para outras providências.

Em 23/05/85
CODEMAT
19/5

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Devolva o presente processo para
outras providências.

Em 09/07/85.
CODEMAT
D.A.G.

Junior da Silva e Sá
Chefe do Setor de Administração Geral

Do Setor de Adm. de Pessoal
// anotações.

09/07/85
D.A.G.

Dr. Carlos Roberto da Silva

CRM-MT 957

CPF 174880361-15

PEDIATRIA

P/

Mline cristiane S. Lima

uso externo:

2 Irodemicina 300

(8)

aplicar em de 12/12hs

1 Latonil — 1 fole

faça um sangue após infecção

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/10/83.

Dr. Carlos Roberto da Silva e Souza
Ch. de Saúde de Poreci

7/25/83

CONSULTÓRIO: -
RUA ARI COELHO, 69

VARZEA GRANDE - MT

RESIDÊNCIA:
FONE: 322-3875



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **HUMBELINA PINTO DA SILVA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....**JUNHO/88**..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 12/06/87 a 12/06/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 12/08/88 a 30/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 424

AO: HUMBELINA P. DA SILVA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de OUTUBRO.....de 1.9.84..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 12 / 06 / 83 a 12 / 06 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 05 / 11 / 84 a 04 / 12 / 84.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**

- 05 / 11 / 84



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: HUMBELINA PINTO DA SILVA

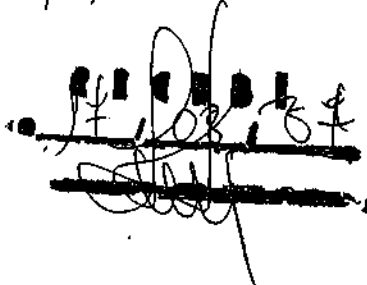
Conforme Escala de Férias, comunicamos à V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deJULHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 12/06/86 a 12/06/87, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18/08/87 a 16/09/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sa. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Valéria Dencira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -


11/08/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 37.262,11

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 37.262,11 XXXXXXXXXX (Trinta e sete mil
duzentos e sessenta e dois cruzados e onze centavos. XXXXXXXXXXXXXXXXXX) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____.



assinatura do empregado

NOME: - HUMBELINA PINTO DA SILVA

CHEQUE Nº _____ BANCO BEMAT

Humbelina

1986.004.13 10-751

Nº PROTOCOLO: 1.752/86

Nº PROCESSO: 1.653/86

DATA 19 / 06 / 86

INTERESSADO

C E A / DIRAF

ASSUNTO

SOLICITA DA ASSESSORIA JURÍDICA, PARECER QUANTO AO PAGAMENTO DE
" QUEBRA DE CAIXA " CONFORME C.I. Nº 034/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

			(QUEBRA DE CAIXA).
BENEDITO CLARO DE CAMPOS	5.199.00 - AG. ADM. N. 17	778,62	" "
EDIO BENEDITO DE ARRUDA	4.826.00 - AG. ADM. N. 16	778,62	" "
ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA	5.199.00 - AG. ADM. N. 17	778,62	" "
HUMBELINA PINTO DA SILVA	4.826.00 - AG. ADM. N. 16	778,62	" "
JOÃO BOSCO DA SILVA	4.826.00 - AG. ADM. N. 16	778,62	" "
JOSINEY ROBERTO DE CAMPOS	1.201.00 - MENS. ARQ. N. 01	778,62	" "
MARIO DA SILVA B. NETO	3.841.00 - AG. ADM. N. 13	778,62	" "
NADIR DA SILVA NUNES	4.428.00 - AG. ADM. N. 15	778,62	" "
ZELIA RODRIGUES SENA	4.428.00 - AG. ADM. N. 15	778,62	" "

Lançado em Pto
de 26/11/81

Marlene

N.º PROTOCOLO:

N.º PROCESSO:

DATA/...../.....

RESOLUÇÃO Nº 14/81

INTERESSADO :

ASSUNTO:

ESTIPULA GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO
SETOR DE TESOUREARIA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 14/81

ESTIPULA GRATIFICAÇÃO AOS SERVI
DORES DO SETOR DE TESOUREARIA.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a responsabilidade do pessoal da te
souraria no trato com numerário e guarda de valores;

Considerando que a tarefa não contempla as horas
trabalhadas extra-expediente;

Considerando que eventuais diferenças de caixa são
rateadas pelos servidores, sem reembolso;

Considerando que o espaço físico não permite a am
pliação do quadro de servidores e conseqüentemente aumenta a carga so
bre cada um;

Considerando, finalmente, o exposto na CI 34/81,

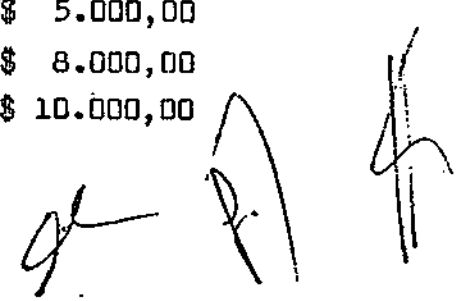
R E S O L V E :

Art. 1º Fica atribuído uma gratificação a título
de quebra de caixa, aos servidores do Setor de Tesouraria, conforme ta
bela abaixo:

G.Q.C. - 1 R\$ 5.000,00

G.Q.C. - 2 R\$ 8.000,00

G.Q.C. - 3 R\$ 10.000,00





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 534/86

EM: 25.06.86

PROCESSO Nº 1.653/86

INTERESSADO: C E A / DIRAF

Sobre a consulta formulada pela CEA/DIRAF através da CI nº 034/86, de 17.06.86, destinada a dirimir dúvidas quanto ao pagamento de Gratificação por Quebra de Caixa (quebra de caixa) aos servidores lotados no Setor de Tesouraria, inexistente na legislação trabalhista qualquer preceito que determine seu pagamento.

Ele sendo feito, o é por liberalidade do empregador, caso da CODEMAT que editou a Resolução nº 14/81, de 08.10.81, determinando o pagamento de Gratificação por Quebra de Caixa, aos servidores lotados no Setor de Tesouraria, sem distinção de categoria funcional.

Sendo esse pagamento uma liberalidade do empregador, ele poderá ser suspenso a qualquer tempo através de uma Resolução, desde que ele não venha sendo feito com habitualidade, caso em que, somente, não seriam beneficiados os servidores que no Setor de Tesouraria poderiam vir a ser lotados.

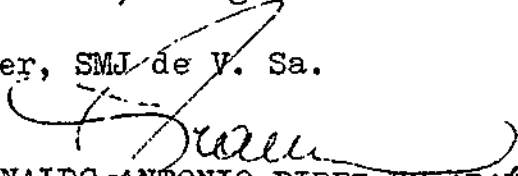
Se se ficar configurado essa habitualidade, não há como suspender o seu pagamento, uma vez que ele se integra ao salário do servidor que já o vinha percebendo.

É o que se deduz da Súmula nº 207, do STF, que assim se expressa:

" GRATIFICAÇÃO HABITUAL

As gratificações habituais, inclusive a de Natal, consideram-se tacitamente convencionadas, integrando o salário".

É o nosso parecer, SMJ de V. Sa.


ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAÚJO
Assessor Jurídico.

/dm

Art. 2º A chefia do Setor de Tesouraria, proporá, ao Diretor da área, o enquadramento do servidor, tendo em vista a responsabilidade de cada um no trato com valores, tempo de casa, merecimento e assiduidade.

§ 1º É vedado o acúmulo de vantagens.

§ 2º O remanejamento do servidor implica na perda automática da vantagem.

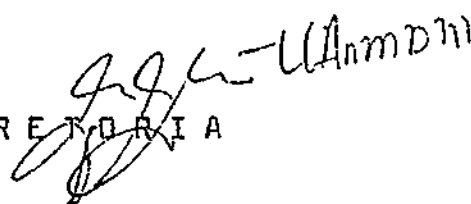
Art. 3º Os valores desta Resolução serão reajustados conforme os índices do I. N. P. C.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1.981.

Cuiabá-(MT), 08 de outubro de 1.981



A DIRETORIA

 UAmDn



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 629

AO: Sra. AHUMBELINA PINTO DA SILVA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deSETEMBRO.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 12/06/84 a 12/06/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 04/11/85 a 03/12/85.

Atenciosamente,



-CODEMAT-

João da Silva e Sousa
Diretor de Recursos Humanos e Administração

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 242 - Esp. do Castelo - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão de Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 18-B

FOLHA n. 187/V

TERMO n. 5.070

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão Palmiro de Lima Filho.///
e dona Humbelina Pinto e Silva.///
ele nascido N. S. do Livramento. MT. a 09 de agosto de 1.944.///
filho de Palmiro José de Lima.///
e dona Maria de Oliveira Lima.///
ela nascida Varzea Grande - MT. a 21 de agosto de 1.952.///
filha de Cervasio Pinto e Silva.///
e de dona Marcelina Maria e Silva.///
a qual passará a assinar-se: HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA.///
Casamento realizado a 12 de setembro de 1.981 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II e IV.///
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens.///

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 12 de setembro de 19 81.

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

Carmines Pereira Gomes
Esc. Juiz de Paz
CARTÃO N.º 1

Os pais que não registrem os filhos ou não os mandarem à escola
estão sujeitos a processo e prisão. Todo Brasileiro é obrigado a
alistar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

RECONHECER
NO
TABELIÃO
VEIGA
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja C - S. Paulo

Ass. de J. B.
Ofício G. L. B.
Júlio C. B.
Júlio C. B.
TRF. M.
CUIABÁ MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL
AO: HUMBERTINA PINTO DA SILVA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês de~~1985~~^{JUHO}..... de 1.9...~~85~~⁸⁶, a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 12/06/85 a 12/06/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/08/86 a 02/09/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Nilza L. Taques Vieira
Nilza L. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBIDO
09/07/86
[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

46

Cuiabá-MT., 24 de Outubro de 1.984

EXM^o SENHOR

DR. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

N E S T A

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Secretário

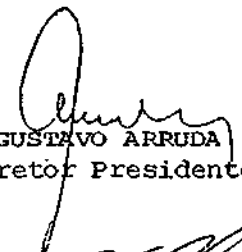
Considerando que, na reclassificação geral efetuada pela Cia., no exercício próximo passado, os servidores constantes na relação em anexo, ficaram ainda com os seus salários aquém daquilo que realmente merecem pelo nível de trabalho que desempenham dentro da Empresa;

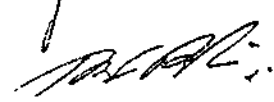
Considerando a necessidade de efetuar uma melhoria salarial aos servidores considerados merecedores da presente solicitação, que melhor desempenham os trabalhos rotineiros da Empresa;

Considerando que, esses servidores convivem com outros admitidos recentemente com salários bem mais elevados;

Considerando que, o trabalho proposto virá corrigir algumas distorções salariais e obviamente fará um ato de justiça levando-se em consideração o tempo de casa, assiduidade, pontualidade e dedicação aos trabalhos.

Vimos solicitar a V.Ex^{sa}., aprovação da proposta apresentada em anexo.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

*De acordo
Belluca
30/10/84
Ao setor de Pessoal
e providências
31/10/84
C. H. D.*

*Do CEA/DAF
Para os providenciamentos
ao DAF
em 30/10/84
M. H. D.*

*A DAF PARA as EXM^{as}
AUTARQUIAS. 31/10/84*

COORDENADOR DE ESTUDOS
E PLANEJAMENTO - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
NOME	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO ATUAL	DATA ADMISSÃO	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO	TEMPO DE CASA	ESCOLARIDADE
. Adalberto G. Pires	Ag.Adm. N 14	567.861,	17/03/75	Ag. Adm. N 17	744.033,	09 a.07 meses	Ginasial
. Benedito Claro de Campos	Aux.Adm. N 11	422.399,	28/08/74	Ag. Adm. N 17	744.033,	10 a.01 meses	Colegial
. Benedito P.de Figueredo N.	Aux.Adm. N 10	404.093,	01/03/74	Ag. Adm. N 14	567.861,	10.a.07 meses	Ginasial
. Dilza de Arruda Campos	Ag. Adm. N 17	744.033,	24/09/74	Ag. Adm. N 19	897.491,	10 a.01 mes	Colegial
. Édio Benedito de Arruda	Aux.Adm. N 11	422.399,	25/09/75	Ag. Adm. N 16	676.671,	09 a.01 mes	Colegial
. Elias Vieira de Almeida	Ag. Adm. N 14	567.861,	01/02/73	Ag. Adm. N 17	744.033,	11 a.08 meses	Colegial
. Eunice Elena Ioris	Datilóg. N 08	331.041,	29/10/81	Ag. Adm. N 16	676.671,	03 a.	Sup.Incompl.
. Herminio Dias de Amorim	Datilóg. N 10	404.093,	05/03/81	Ag. Adm. N 16	676.671,	03 a.07 meses	Colegial
. Ismael Martinho S. Ramos	Aux.Adm. N 12	463.481,	04/04/74	Ag. Adm. N 16	676.671,	10 a.06 meses	Colegial
. Ismael Martinho S. Ramos	Aux.Adm. N 12	463.481,	04/04/74	Ag. Adm. N 16	676.671,	10 a.06 meses	Colegial
. Isolina Solange Dias	Datilóg. N 10	404.093,	19/01/81	Ag. Adm. N 17	744.033,	03 a.09 meses	Colegial
. Jansley Pimenta dos Santos	Aux.Adm. N 07	305.595,	23/09/81	Ag. Adm. N 14	567.861,	03 a.01 mes	Colegial
. João Bosco Moreira Brito	Ag. Adm. N 09	358.375,	14/12/81	Ag. Adm. N 14	567.861,	02 a.10 meses	Ginasial
. João Bosco da Silva	Aux.Adm. N 09	358.375,	01/03/79	Ag. Adm. N 16	676.671,	05.a.07 meses	Colegial
. Joelson dos Santos	M.Arq. N 01	160.039,	20/01/82	Aux.Adm. N 06	275.667,	02 a.09 meses	Ginasial
. Laurent de Figueredo	Téc.Cont.N 17	744.033,	04/12/81	Ag. Adm. N 20	985.192,	02 a.10 meses	Sup.Incompl.
. Leonor M. da G. Nogueira	Ag. Adm. N 13	521.897,	30/01/74	Ag. Adm. N 14	567.861,	10 a.09 meses	Ginasial
. Luiz Deodoro Coelho	Aux.Adm. N 08	331.041,	01/03/79	Aux.Adm. N 12	463.481,	05 a.07 meses	Ginasial
. Luzinete R. Braga Reis	Ag. Adm. N 12	463.481,	01/10/80	Ag. Adm. N 16	676.671,	04 a.	Colegial
. Maria Auxiliadora F.de Oliveira	Agm Adm. N 15	611.932,	09/02/81	Ag. Adm. N 18	811.352,	03 a.08 meses	Colegial
. Maurítise R. de Sá Costa	Aux.Adm. N 06	275.67,	16/08/82	Téc.Cont.N 16	676.671,	02 a.02 meses	Colegial

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) RAFAEL JOFRE SILVA DE LIMA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 24 de maio de 19 82

30 MAI 14 30 00 002544

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.544/83

Nº PROCESSO: 2.455/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: HUMBELINA PINTO E SILVA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 1

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

CODEMAT
 PROTOCOLO N.º 2.544
 PROCESSO N.º 2.455
 Data 30/05/83
 SETOR DE SERV. AUXILIARES

nome
AGENTE ADMINISTRATIVO, 09, contratado nesta Companhia
carga nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 12/06/1975
a e, contando, portanto, com 07
anos, 11 meses e 18 dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 5% (CINCO) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 006 / 83, de 17 de Maio de 1983.

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de Maio de 1.983 .

255.

RESULTADO DO PONTOS

21 NOME: HUMBELINA P. SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 09 VALOR: R\$ 121.746,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIR.ADM.FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 12 / 06 / 75

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos:	<u>08a 03m 11d</u>	Pontos:	<u>16</u>
2 - Escolaridade: Grau:	<u>GINASTAL</u>	Pontos:	<u>02</u>
3 - Experiência:		Pontos:	<u>16</u>
4 - Complexidade das Tarefas:		Pontos:	<u>03</u>
5 - Dedicação:	<u>B</u>	Pontos:	<u>10</u>

RESULTADO: () Total de Pontos: 47 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 13 Valor: R\$ 178.870,00.

PEDIDO PARA O NÍVEL ? (CHEFE DA TESOUREARIA).

Cuiabá 03 de outubro de 1983.

VISTO:

[Handwritten signature]
 COMISSÃO
 De acordo com a comissão
 AUTORIZADA A ELEVAR O
 NÍVEL (1) NÍVEL A MAIS.
 OK *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]

Humbelina P. Silva

Cuiabá(MT) 05 de julho de 1.983

Protocolo

01

AO :

GINASIAL

Dg. Administrativo - N09

A-1206.25

7a Hm. 1983

Ilmº Sr.

DR. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

DE. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

NESTA

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3.664/83
PROCESSO N° 3.527/83
Data 05/07/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor

Através da presente, vimos solicitar a atenção de V.Sª., para a exposição que ora levamos ao seu conhecimento, o qual sabemos que certamente não medirá esforços para nos compreender, olhando com realismo para o quadro a seguir exposto.

Atualmente, conto na Tesouraria com 06

(seis) servidores:

NOME	FUNÇÃO	TEMPO CASA	NIVEL	SALÁRIO	GRAT.
ELIAS V. DE ALMEIDA	Ag. Adm.	12 anos	10	88.566,	28.880,
EDIO B. DE ARRUDA	Aux. Adm.	06 anos	06	60.419,	28.880,
NADIR S. NUNES	Ag. Adm.	04 anos	09	78.546,	28.880,
HUMBELINA P. SILVA	Ag. Adm.	08 anos	09	78.546,	28.880,
JOÃO BOSCO DA SILVA	Aux. Adm.	05 anos	06	60.419,	23.102,
ZÉLIA R. SENA	Datilógrafa	2,5 anos	08	72.555,	23.103,

Com base a Resolução nº 14/81 de 08/10/81 foi criada pela Diretoria anterior, uma gratificação, que varia para cada servidor, o que na realidade atual, considero insignificante, diante do volume de atividade desenvolvida diariamente por este Setor, isso sem falar da grande responsabilidade exigida de cada um, em que até a presente data nenhum destes deixou de cumprir seus deveres com seriedade, responsabilidade e honestidade acima de qualquer dúvida.

Por isso peço a V.Sª., verificar a possibilidade de melhorar o NÍVEL SALARIAL dos referidos servidores, para que se equipare na atual faixa salarial de contratação da Companhia, o que certamente trará mais segurança, confiança e melhor condição de trabalho a todos.

Termino, confiando na longa experiência empresarial de V.Sª., ciente de que tudo fará para que haja real possibilidade de uma justa proposta.

Atenciosamente

PEDRO CARLOS DASTÓS LEITE
Tesoureiro



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.527/83 DE 05 / 07 / 83

INTERESSADO (A): Chefe da Tesouraria da CODEMAT

ASSUNTO: Solicita reajuste salarial para os servidores lotados no Setor de Tesouraria.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Em adm. geral
p/ estudos*

Em 05/07/83

[Assinatura]

CODEMAT
Protocolo Nº <u>084/92</u>
Processo Nº _____
Data <u>06/01/92</u>
<u>81</u> <u>Jan</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 084/92

Nº PROCESSO : 083/92

DATA, 06 / 01 / 92

INTERESSADO

HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FERIAS
REFERENTE PERIODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

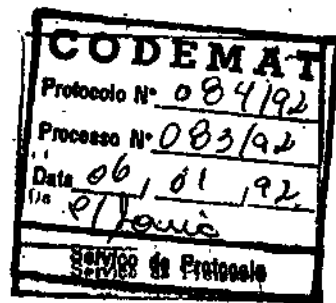
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado no Setor de
Tesouraria portador da Cédula de Identidade de nº 105.902
SS/P -MT expedida em 19/01/1.978, vem mui respeitosamente reque-
r de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 91/92

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de / /
 à / / , a partir de / /
Até / /

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 02 de JANEIRO /912

Humbelina

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

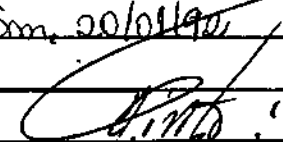
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do deferimento do DAE, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 20/01/92


Vilmar de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Dito

Para autograt

Waglene

Em 20/01/92

Waglene P. da Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha de Controle de Férias**

NOME: HUMBELINA PINTO DA SILVA LIMA

DATA ADM. 12 06 75

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: CODEMAT/SEDE

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
94/95							X																		03/07/95 a 02/08/95	<i>[Signature]</i>
95/96										X															29.11 ^a a 28.12.96	<i>[Signature]</i>
96/97								X																	07.8.97/06.9.97	<i>[Signature]</i>
97/98																									19/07/98 a 18/08/99	<i>[Signature]</i>
98/99																									13/03/2.000 a 11/04/2.000	<i>[Signature]</i>
99/2.000																									01/08/ a 01/09/00	<i>[Signature]</i>
2000/001																									01/08/001 a 30/08/001	<i>[Signature]</i>

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

*Conforme CI. s/nº de 16/04/97, a servidora comunica que entrará em gozo das suas férias regulamentares do período 95/96 a partir de 22/04 a 21/05/97, as mesmas estavam marcadas para época oportuna

Conforme CI S/Nº de 18.08.97, a servidora informa que deixará o gozo de suas período 96 /97 para outra época oportuna.

Conforme Memorando s/nº de 01.07.98, a servidora comunica que entrará em gozo das duas férias a partir de 06/07/98 a 05/07/98, referente ao período de 96/97,

Conforme Memorando s/nº de 01.07.98 a servidora comunica que o período de 97/98 ficará para época oportuna, sendo autorizada pelo Dir. Adm. Financeiro da Metamat.

-Conforme Processo nº 337/99 de 13/07/99, a servidora solicita ao gozo de suas férias regulamentares, ref. ao período de 97/98, sendo aut. pelo Dir. Adm. Financeiro para usufruir a partir de 19/07/99 a 18/08/99 .

-Conf. o Processo citado acima a mesma Informa que as férias de 98/99, ficará para outra oportunidade. (337/99- 13.07.99)*

-PROC nº 071/2.000, relativo férias, ref. ao período de 98/99, para ser usufruídas a partir de 13/03/2.000 a 11/04/2.000 , autorizada pelo DIAF .

-Conf. OF. nº 01/00, a servidora comunica que entrara em gozo de suas férias a partir de 01/08/00 a 01/09/00 do período de 99/00 .

Ficha de Controle de Férias

NOME: **HEMBELINA PINTO DA SILVA LIMA**

DATA ADM. 12.06.75

CARGO: AG. ADM.

LOTAÇÃO: DIRAF.

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Cliente
12.06.83/84											X														05.11/04.12.84	Pauline
12.06.84/85											X	6/12 AVOS													04.11/03.12.85	Pauline
12.06.85/86								X																	04.08/02.09.86	Pauline
12.06.86/87								X																	18.08/16.09.87	Pauline
12.06.87/88								x																	19.08/30.08.88	Pauline
12.06.88/89							X	6/12 AVOS																	03.07/01.08.89	Pauline
12.06.89/90							X																		02.07/31.07.90	Pauline
12.06.90/91							X	91 6/12 AVOS																	01.07/31.07.91	Pauline
12.06.91/92		X	2	Abono	X	06/12 AVOS																			03.02 a 22.02/92	Pauline
12.06.92/93						X																				
12.06.93/94						X																			18.07 a 18.08/94	Pauline

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme CI nº s/nº do dia 26/11/92, a servidora, comunica que a partir do dia 01.12/92 entrará em gozo de suas férias período de 91/92 que ficou para época oportuna, conf. CI s/nº 19/03/92. a

partir
Conforme CI Nº digo S/Nº de 02.12.96, a servidor transfere o gozo de suas férias para outra oportunidade de acordo com o acordo do Coordenador de Recursos Humanos.

-Conf. Memorando s/nº do dia 23/07/001, a servidora comunica ao gozo de suas férias ref. ao período de 200/001, para gozar a partir de 01.08/001 a 30/08/001, aut. peço Dir. Adm. Financeiro .



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

[illegible]

PROCESSO Nº 3.776/90, a servidora gozou 02 meses de licença prêmio em 03.12.90 a 01.01.91 e 03.05.93 a 03.06.93,
ficando ainda 01 mês pendente a gozar em data oportuna.....
PROCESSO Nº 2.614/93, a servidora tem (08) meses de licença prêmio pendentes à gozar em data oportuna.....

Conf.CI nº digo s/nº da servidora, comunica que a partir do dia 02/05/94 a mesma entrará em gozo de 01(um) mês de Licença Prêmio de referido Processo nº 2.614/93, ficando 05(Cinco) meses para época oportuna .

- Conforme CI Nº 140/94 da Coordenadoria de Recursos Humanos a servidor percebeu 01 mês de Licença Prêmio (REMUNERADA).
- Ficando ainda 04(quatro)meses para gozar em data oportuna .
- Conf.CI S/Nº de 04/12/95, relativo solicitação para o gozo de 15(quinze) dias de sua Licença Prêmio a partir de 06/12/95 a 20/12/95-ref. o Proº.nº 2.614/93, ficando 03 meses e 15 dias para gozar em data / Oportuna.
- PROCESSO Nº 2.441/95 de 01.12.95, a servidora Requer 03(três) meses de sua Licença Prêmio , relativo ao ao período de 90/95, para gozar em data Oportuna.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: HUMBELINA PINTO DA SILVA						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 21.08.52		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				01.01.76	DATILOGRAFO-N-05	982,00
NATURALIDADE: PRAIA GRANDE/VG		PROFISSÃO: ESTUDANTE				01.04.77	REAJUSTE SALARIAL N-08	1.995,00
ENDEREÇO: RUA 11, QUADRA 100, CASA 05, CPA 2						01.01.78	AG. ADMINISTRATIVO N-09	3.264,00
PAI: GERVÁSIO PINTO E SILVA		ESTADO CIVIL: SOLTIERO				01.01.79	REAJUSTE SALARIAL N-09	4.550,00
MAE: MARCELINA MARIA DA SILVA						01.11.79	REAJUSTE SALARIAL N-09	5.551,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.01.80	REAJUSTE SALARIAL N-09	7.579,00
RG. Nº 105.902		DATA / /		SÉRIE:		01.07.80	REAJUSTE SALARIAL N-09	10.647,00
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.01.81	REAJUSTE SALARIAL N-09	15.683,00
CART. PROF. Nº 78.337		SÉRIE 285a		DATA EXP. / /		01.07.81	REAJUSTE SALARIAL N-09	23.049,00
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.08.81	REAJUSTE SALARIAL N-09	23.049+10.000
TÍTULO Nº 133.03118/48		ZONA: 020		SEÇÃO: 0032		01.01.82	REAJUSTE SALARIAL N-09	32.379+14.048
CPF. Nº 107.745.131/87		PASEP Nº 106.020.798/77		ESTADO: MT		01.07.82	REAJUSTE SALARIAL N-09	47.089+20.430
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.01.83	REAJUSTE SALARIAL N-09	66.565+28.880
DATA DA ADMISSÃO: 12.06.75		FUNÇÃO: DATILOGRAFA				01.05.83	REAJUSTE SALARIAL N-09	78.546,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS				01.07.83	REAJUSTE SALARIAL N-09	121.746,00
4 - ANOTAÇÕES						01.10.83	REAJUSTE SALARIAL N-09	197.456,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.01.84	REAJUSTE SALARIAL N-09	341.249,00
12.06.75/76	04.10.76.29.10.76	12.06.83/84	05.11.84.04.12.84			01.07.84	REAJUSTE SALARIAL N-09	567.861,00
12.06.77/78	10.08.77.10.09.77	12.06.84/85	04.11.85.03.12.85			01.11.84	RECLASSIFICADA AO N-16	676.671,00
12.06.78/79	20.02.79.21.03.79	12.06.85/86	04.08.86.02.09.86			01.10.84	REAJUSTE SALARIAL N-16	676.671,00
12.06.79/80	10.11.80.02.12.81	12.06.86/87				01.01.85	REAJUSTE SALARIAL N-16	1.157.626,00
12.06.80/81	03.11.81.02.12.81					01.07.85	REAJUSTE SALARIAL N-16	2.061.782+414.750
12.07.81/82	08.11.82.08.12.82					12.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-16	3.93.984+787.242
12.06.82/83	01.11.83.30.11.83					12.03.86	CONVERTE/CRUZADOS N-16	3.861,25+778,62
						12.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-16	4.826, +778,62
						17.06.86	ENQUADRADO AO N-18	5.810,00
						12.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-18	6.732,00
						12.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-18	9.425,00
						12.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-18	11.310,00
						12.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-18	13.572,00
						12.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-18	16.286,00
						12.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-18	17.308,00
						12.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-18	18.394,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Em 01.01.76, teve seu salário aumentado para R\$ 892,00 na função de datilógrafo nível 05 conforme Res.02/76.

De acordo com a Res.03/77, passou a perceber o salário de R\$ 1.995,00 na função de datilógrafa nível 08 a partir de 01.04.77.

Descontou Imposto Sindical a favor do Gov. Federal conta Especial Emprego e salário, referente ao exercício de 1977 a importância de R\$ 29,73.

De acordo com a Res.01/78 a partir de 01.01.78, passou a perceber o salário de R\$ 3.264,00 Adm nível 09.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal conta Especial Emprego e salário relativo a 1978.

Encontra-se de licença médica por 21 dias a partir de 20.12.78 a 09.01.79.

A partir de 01.01.79, passou a perceber o salário de R\$ 4.550,00 de acordo com a Res.02/79.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1979 o valor de R\$ 151,66.

Teve seu salário básico reajustado em 22% de acordo com a lei nº 6.708 de 30.10.79 o qual passou a perceber R\$ 5.551,00 a partir de 01.11.79.

A partir de 01.01.80, passou a perceber o salário de R\$ 7.579,00 de acordo com a Res.01/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1980, o valor de R\$ 252,63.

A partir de 01.07.80, passou a perceber o salário de R\$ 10.647,00 de acordo com a Res.12/80.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 15.683,00 de acordo com a Res.02/81.

Descontou Imposto Sindical ref. ao exercício de 1981 o valor de R\$ 523,00 a favor do Governo Federal.

A partir de 1º.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 23.049,00 de acordo com a Res.08/81.

Conforme Proc. nº4.268/81 protocolado sob o nº4.233, a servidora solicitou licença de gala a partir de 14.09.81 autorizada pelo Diretor Adm. Financeiro conforme Res.14/81 a servidora passou a perceber a CQC-03 o valor de R\$ 10.000,00 a partir de 01.08.81.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 32.379+14.048 de gratificação de acordo com a Res.03/82.

Encontra-se em licença médica 01 dia 01.03.82.

Encontra-se em licença médica por 90 (noventa) dias a partir de 15.03.82 a 12.06.82 (gestação)

De acordo com a Res.14/82, passou a perceber o salário de R\$ 47.089+20.430 de gratificação n-09 a partir de 01.07.82.

Encontra-se em licença médica no dia 25.08.82.

Encontra-se em licença médica no dia 28.01.83.

De acordo com a Res.01./83 passou a perceber o salário de R\$ 66.565+28.880 de gratificação a partir de 01.01.83.

Encontra-se em licença médica por (dez) dias a partir de 25.04. a 04.05.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 78.546,00 de acordo com a Res.06/87.

Encontra-se em licença médica por 90 (noventa) dias, motivo de gestação, a partir de 09.05. a 31.07.83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 121.746,00 de acordo com a Res.09/83.

Encontra-se de licença médica por 10 (dez) dias a partir de 01.08.83.

Encontra-se em licença médica por 06 (seis) dias a partir de 15. a 20.09.83.

Conforme Proc. nº2.455/83, o servidor passa a ter direito ao adicional de 5% sobre seu salário básico a partir de 01.06.83.

A partir de 01.10.83, foi reclassificado para o nível 14 passando a perceber o salário de R\$ 197.456 conforme Res.2/83.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓD/GO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI nº 19/90 a servidora foi reclassificada para o nível 22, a partir de 01.06.90.

Conforme o Proc. Nº 3.776/90, de 19.09.90, a servidora entra em gozo de Licença Prêmio do Período de 12.06.75 à 12.06.80 a partir de 05.08.91 até 04.09.91.

Conforme CI s/nº a servidora HUMBELINA P.E SILVA, comunicou a transferência de suas férias regulamentares do mês de Fevereiro/92, correspondente 20 (vinte) dias p/ época oportuna.

A partir de setembro o nível 22 passou a perceber R\$ 1.457.159,00 - conf. Res. nº 26/92 (01.09.92)

A partir de novembro o nível 22 passou a perceber R\$ 1.482.167,00 conf. Res. nº 29/92. (01.11.92)

A partir de dezembro o nível 22 passou a perceber R\$ 1.616.912,00 conf. Res. nº 29/92. (01. 12.92)

A partir de janeiro o nível 22 passou a perceber R\$ 8.697.891,00 conf. Res. nº 003/93. (01.01.93)

A partir de março o nível 22 passou a perceber R\$ 13.037.269,00 conf. Res. nº 07/93. (01.03.93)

Conf. Resolução 16/93 de 01.05.93 N- 22- passou a perceber ao salário de R\$ 25.191.980,00

Conf. Resolução 21/93 de 01.07.93 N- 22 passou a perceber ao salário de R\$ 35.384.403,00

Conf. Resolução 23/93 de 01.08.93 N- 22 passou a perceber ao salário de R\$ 41.779,49

- Conf. Res. 26/93 de 01.09.93 - N 22 passou a perceber ao salário de R\$ 73.255,00

- Conf. Res. 29/93 de 01.10.93 - N- 22 passou a perceber ao salário de R\$ 91.414,00

- Conf. Res. 31/93 de 01.11.93 N- 22 passou a perceber ao salário de R\$ 113.550,00

- Conf. Res. 32/93 de 01.12.93 N- 22 passou a perceber ao salário de R\$ 141.889,00

- Conf. Resolução do mês de Janeiro/94 N-22 passou a perceber ao salário de R\$ 250.749,00

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, a servidora N-20, passou a perceber salário no valor de R\$ 318.268,00-N-20.

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CEDEMAT.

*Conf. Res. nº 04/94, a servidora N-20, passa a perceber a partir de 1º/04/94, a URV no valor de 481,48-URV.

-Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.880 de 27.05.94 o salário foram fixado em "REAL", a partir de 01.07.94, com o valor constante da Res. 09/94.

-Conf. Res. 09/94 de 01.07.94 N-22 passou a perceber ao salário em Reais valor de R\$ 514,43

- Conf. Res. 10/94 de 01.08.94 N-22 passou a perceber ao salário em Reais valor de R\$ 531,87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA: /		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: HUMBELINA PINTO DA SILVA						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 21.08.52		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18	20.381,00
NATURALIDADE: PRAIA GRANDE/VG.		PROFISSÃO: ESTUDANTE				1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18	22.262,00
ENDEREÇO: RUA MIGUEL LOPES Nº 15028 - CENTRO - VÁRZEA GRANDE/MT						1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18	24.308,00
PAI: GERVÁSIO PINTO E SILVA				ESTADO CIVIL:		1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18	26.542,00
MÃE: MARCELINA MARIA DA SILVA				CASADA		1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18	30.839,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18	44.021,00
RG. Nº 105.902		DATA 15 / 06 / 72		SÉRIE:		1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18	54.082,00
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18	66.442,00
CART. PROF. Nº 78.337		SÉRIE 2858		DATA EXP.: / /		1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 18	84.200,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 18	106.704,00
TÍTULO Nº 1330311846		ZONA: 020		SEÇÃO: 0032		1º.11.88	REAJ. SÁL. N. 18, RES. 029/88	135.223,00
CPF. Nº 107.745.13187		PASEP Nº 106.020.798.77		ESTADO: MT		1º.12.88	REAJ. SAL. N. 18, RES. 30/88	141.169,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.01.89	RECLASSIFICADA N. 20, CI 02/89	266,71
DATA DA ADMISSÃO: 12.06.75		FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO				1º.03.89	Reajuste Salarial N-20 Res. 05/89	385,72
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS: / /				1º.05.89	Reajuste Salarial N-20 Res. 11/89	505,48
4 - ANOTAÇÕES						01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 15/89	796,65
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 15/89	1.027,23
						01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 20/89	1.815,12
						01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 21/89	2.508,16
						01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 25/89	3.559,07
						01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 29/89	5.164,26
						01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N. 20, RES. 30/89	7.114,87
						01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 Res. 01/90	10.686,37
						01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 03/90	17.429,74

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 341.249 conforme Res.27/83.

Conforme Proc. Nº 2.557/85, teve direito ao adicional de 10% sobre seu salário básico a partir de 12.06.85.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.061.782+414.760 de gratificação de acordo com a Res.11/85.

A partir de 01.11.84, foi Reclassificado para o nível 16 de acordo com a Decisão da Diretoria passando a perceber o salário de R\$ 676.671,00.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 3.903.984+787.242 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 3.861,25 +778,62 de gratificação de acordo com a Res.05/86. Que converte de cruzeiro para cruzado.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 4.826 +778,62 de gratificação de acordo com a Res.07/86.

Conforme Proc. nº1.653/86, o servidor perdeu Quebra de cixa e foi Enquadrada ao nível 18, passou a perceber o salário de R\$ 5.610,00.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de R\$ 6.732,00 de acordo com a Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de R\$ 9.425,00 de acordo com a Res.02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o de R\$ 11.310,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 13.572,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 16.286,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 17.308,00 nível 18, conf.res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 18.394,00 nível 18, conf.res.33/87.

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 20.381,00, conforme Res. 35/87. N-18

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 22.262,00, conforme Res. 37/87. N-18

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 24.308,00, conforme Res. 01/88. N-18

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 26.542,00, conforme Res. 02/88. N-18

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 30.839,00, conforme Res. 09/88. N-18.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 44.021,00 de acordo com a Res.15/88.

A partir de 01.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 54.082,00 N-18, conforme Res.nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 66.442,00 N-18, conforme Res.nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 84.200,00, Nível 18, conf. res. 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de R\$ 106.704,00, Nível 18, conf. res. 26/88.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.776/90 de 19.2.09.90, seu pedido de licença prêmio foi Deferido, devendo entrar em período de gozo a partir de 03.12.90 Até 01.01.91.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

o nível 23-A- Tabela II passando a perceber o salário de 726,80 conforme resolução de nº. 014/94.

- A partir de 01/06.99, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.5... e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 11/94, passando para o Nível 24 "A" II, percebendo o salário de R\$ 741,75

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.441/95

DE 01 / 12 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A' G.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas a
situação funcional da servidora.**Em 04.12.95.**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*Of. Dir. Reg. Acompanhamento
Of. atendimento ao despacho acima.*
*Em 05/12/95**Emadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*SR. CARLOS ROBERTO*
para informar, conforme solicitado acima
*em 07/12/95**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT**DRA***em atenção ao despacho supra,
reforçamos o que se segue:*

- 1- A servidora foi admitida no CODEMAT em 12.06.75.*
- 2- O período aquisitivo de 12.06.75 a 12.06.90 foi
conhecido através dos processos nº 3.726/90
e 2.614/93;*
- 3- Mediante o disposto no fl. 02, o inte-
resse sobre o tempo previsto referente
ao quinquênio 12.06.90 a 12.06.95.*

Desse forma, fizemos a

03. (Pis) com a Licença prêmio, no for-
me de Resolução nº 20/90.

É a nossa compreensão.
Em 27.12.95



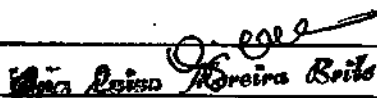
Carlos Roberto de O. L. S.

TS-10

A C.R.H.

Com as informações, visto, deferir

Em 03.01.96


Maria Luiza Moreira Brito

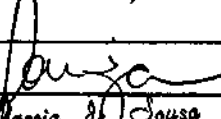
Chefe da Divisão de Rec. e Acompanhamento

m/

Para Diretor Administrativo

Faz a informação da D.R.A., em que constata
o direito da servidora, opinamos pelo deferimento.

Em 03/01/96



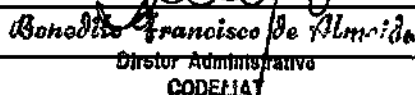
Noelita L. Garcia de Sousa,
Coordenadora de Recursos Humanos

CODEMAT

A C.R.H.:

Deferir o requerido pelo servidor tendo em
vista as informações pelo dessa Coordenadoria.
Faz-se ciência, autê-se e averbe-se.

Em 04.01.96


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODELIA

A D.R.A.

Para cumprimento ao despacho supra do Sr. Diretor
Administrativo

Em 08.01.95


Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

ESCOLA DE 1º e 2º.

Estabelecimento Escola de 1º e 2º Graus "Couto Magalhães" GRAUS			
Criação	Autorização 38/68	Reconhecimento MAGALHÃES	
Endereço Praça Aquidaban	Número 97	C.P. VÁRZEA GRANDE	Estado MT.
Nome do Aluno HUMBELINA PINTO E SILVA			
Data de Nascimento 21/08/1952	Naturalidade - Estado Várzea Grande-Mt.	Nacionalidade Brasileira	
Nome do Pai GERVASIO PINTO E SILVA	Nome da Mãe MARCELINA MARIA E SILVA		

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

MATÉRIAS	EDUCAÇÃO GERAL			RESULTADO FINAL
	COM. E EXPRESSÃO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	INICIAÇÃO AS CIÊNCIAS	
CONTEÚDOS				
1ª SÉRIE	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXX
CARGA HORÁRIA				

	Estabelecimento	Cidade	Estado	Ano
2ª SÉRIE	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXX
CARGA HORÁRIA				

	Estabelecimento	Cidade	Estado	Ano
3ª SÉRIE	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXX
CARGA HORÁRIA				

	Estabelecimento	Cidade	Estado	Ano
4ª SÉRIE				7,0
CARGA HORÁRIA				

Escola Noturna "Pedro Gardés"	V. Grande	Mt.	1973
Estabelecimento (Supletivo)	Cidade	Estado	Ano

Várzea Grande, 03/03/80.
LOCAL E DATA

BSB

Sturacacine

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

MATÉRIAS	EDUCAÇÃO GERAL											FORMAÇÃO ESPECIAL			RESULTADO FINAL	
	Com. e Expressão		Est. Sociais		Ciências		Artigo 7º									
CONTEÚDOS	L. Port.	L. Inglesa	História	Geografia	O.S.P.B.	Matemática	Ciências	Ed. Art.	E.M.C.	Prog. Saúde	Ens. Relig.	Ed. Física	Mecanografia	Téc. Com.		
5ª SÉRIE	500842	728530	-	610	714	-	670	-	-	-	-	-	-	-	-	Spr.
CARGA HORÁRIA	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

Gin. Com. "C. Magalhães" Várzea Grande Mt. 1974

Estabelecimento

Cidade

Estado

Ano

6ª SÉRIE	625	55775	612	-	500700737	-	675875	687	-	-	-	-	-	-	-	Apr.
CARGA HORÁRIA	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

E. de 1ª e 2ª g. "C. Magalhães" V. Grande Mt. 1975

Estabelecimento

Cidade

Estado

Ano

7ª SÉRIE	55	10	65	56	-	50	57	65	58	70	55	-	70	61	-	-	Apr.
CARGA HORÁRIA	144	72	72	72	-	144	72	36	72	36	36	-	72	108	-	-	

E. de 1ª e 2ª g. "C. Magalhães" V. Grande Mt. 1977

Estabelecimento

Cidade

Estado

Ano

8ª SÉRIE	60	60	60	60	80	65	55	70	-	70	80	-	-	70	-	-	Apr.
CARGA HORÁRIA	144	72	72	72	72	144	72	36	-	36	36	-	-	144	-	-	

E. de 1ª e 2ª g. "C. Magalhães" V. Grande Mt. 1979

Estabelecimento

Cidade

Estado

Ano

OBSERVAÇÕES:

Várzea Grande, 03/03/80.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

0,2 304/76

ASSINATURA DO DIRETOR

aut. 26/75

ESPAÇO RESERVADO AO SAE/DREC

ESPAÇO RESERVADO A DIAE/DE

Salário
Família



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão de Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCRIVENTE JURAMENTADO

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 50, A.º

FOLHA n. 201V.º

TERMO n. 6.726

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 05.. de MAIO ... de 1.983.. às 01:40.. horas, em O HOSPITAL SÃO LUCAS / EM VARZEA GRANDE / MT.. com o nome de

ALINE CRISTIANE E SILVA LIMA

filha A do cidadão PALMIRO DE LIMA FILHO

e de Da. EDMELINA PINTO E SILVA LIMA

sendo seus avós paternos PALMIRO JOSÉ DE LIMA

• DONA : MARIA DE OLIVEIRA LIMA

e Maternos GERVÁSIO PINTO E SILVA ...

DONA : MARCELINA MARIA E SILVA ...

Registrado 09 de MAIO ... de 1983..

Obs.: Cartório FOI O DECLARANTE : O PAI ...

de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Escritor Juramentado
Residência: Rua ...
Assinatura: ...
12. Capital Mat Grosso, 302
O referido é verdade e dou fé.
Cuiabá — Mato Grosso

Cuiabá, 09 de MAIO ... de 1983..

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escr. Juramentado
Cartório 3.º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Badaró, 203 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER
Tabelionato Genérico - São Paulo
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

SANTONIO DO 4º ONDE
MIA CENEROSA MOLETTENÇA DA SIA
TABELIA

Rua Campo Grande 500

1000 1000 1000 1000 1000

Confirmação

Coisa

Rua

09 MAI 1983

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.614/93

DE 14 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A E.R.H.,
para informar
em 20/7/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ informar situação funcional do servidor.
Em 28/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sa. que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 12.06.75 - Agente Administrativo - lotada nesta Divisão -

Outrossim, informamos que a servidora requer o gozo de sua Licença Prêmio, a partir de setembro/93 do período de 12.06.80 a 12.06.90 (06 meses), fazendo jus ao solicitado de acordo com a Resolução 20/90 de 12 de setembro /90.

Em 04.08.93

Odete Pinheiro da Silva
Coord. Divisão de Reg. e Acompanhamento

ao Diretor adm. Financeiro
Lace a informação da Div. Reg. e Acompanhamento onde constata o direito da servidora ao prêmio pelo deferimento.

Em 04/8/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A C.R.H,

Depto para atender a solicitações do
servidores, conforme parecer da
Coordenadoria

Em 04/8/93

Francisco G. de Arruda Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ dar conhecimento à interessada do deferimento
do DIAE e posterior arquivamento

Em 05/8/93

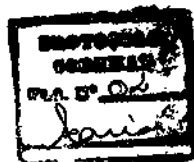
Vilazita de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Paris

Para os devidos anotações e
fazer o comunicado da
lei e seu Prêmio na época
do gozo deste benefício

Op. C. de Silva Em 05/08/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.776/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao Seap
conforme determinações do Diap
encaminho o presente para instruir em 25/09/90

Blumeida

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DRH

Informo a V.S. que a servidora Urselina Pinto da Silva foi admitida em 12 de junho de 1975. Até a presente data exerce as funções de agente administrativo. Férias período 89/90 já gozadas em julho/90.

Em 27-9-90

Gabriela Regina Maciel
Chefe do Serviço de Administração
Pessoal

A DIAF

Informamos à V.S.ª que o pedido ora em análise poderá ser atendido pois o mesmo preenche os requisitos estipulados pela resolução 020/90 - CODEMAT.

Em 28.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -



deste

Manter a atualização da ficha funcional
e portar o registro na pasta.

Obs 19-11-90

[Signature]
Chefe do Setor de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 082/92

DE 06 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Conf. Inf.
Para manutenção do processo.
@ 08/01/92

Il. corte
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH

Para informações necessárias
@ 08/01/92

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Novais
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

AO SEMP.
Para informar a situação funcional da servidora.
@ 09/01/92

Vilario de Arruda Pinto
Vilario de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A
DRH

Informamos a v.sª, que trata-se de servidora desta Cia, contratada desde 12/06/75, Agente Administrativo, lotada no setor de Tesouraria (SETE).

Outrossim, informamos que a mesma

requer 50% do 13º salário, suas férias estão
marcadas para [REDACTED]

Em 14.01.92

cpiz/lee

A CEA/DIAF.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos
que de acordo com o Decreto nº 57.155 de 03/11/65 da CLT, que
disciplina o pagamento da gratificação natalina, no
seu art. 4º o pagamento será pago ao ensejo das férias
... sempre que este o requer no mês de janeiro do
correspondente ano.

Com base nas disposições acima o pedido da requerente
diversa ~~diversa~~.

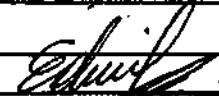
Em 14/01/92


Vilario de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ao
DIAF

Conforme informação do SEAP e DRH,
submetemos à apreciação de V. Sa.

Em 16/01/92


Edwiges Mirlan de Barros Depaoli
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf

Deixa, com base no despacho da DRH.

Em 17/01/92

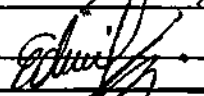

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A/

DRH

Para providências cabíveis.

Em 20/01/92


Edwiges Mirlan de Barros Depaoli
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

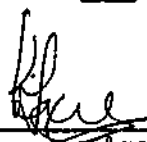
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT.	Tesouraria	R 10.647,00	" 0 "	X
T O T A L		R\$ 10.647,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 17 de SETEMBRO de 1980



Assinatura

NOME: HUMBELINA PINTO DA SILVA

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO - Brasileira Solteira

ENDEREÇO: Rua Santo Antonio nº 309 - Várzea Grande

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con
tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de
chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au
xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado, civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

=====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário ,
às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con
tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais
cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o
dia 22/04/00, sob pena de suspensão do pagamento dos salá
rios.

* * *



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DA TESOUREARIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		31.03.81	32/81

ASSUNTO: Exposição de Motivo:

Sr. Diretor,

Considerando o volume de trabalho na Tesouraria desta Cia.,

Considerando a divergência salarial existente na Cia., e
que a mesma não vem reclassificando os seus servidores.

Considerando o tempo de serviço dos servidores desta Tesou-
raria, em relação aos outros Setores da Empresa.

Considerando a grande responsabilidade na execução dos seus
trabalhos como: emissão de cheques, recebimentos, depósitos e saques.

Considerando a confiabilidade depositada atualmente aos
servidores deste Setor.

ENVIADO POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA

EM:

Lo
SPessoal
verificam a que título é possível
atender o pleito.

9/10/91

LN

Ao Diretor Administrativo Financeiro

Entendemos viável o atendimento ao pleito, mesmo porque a responsabilização na execução dos trabalhos referente à caixa, implica na confiabilidade depositada nesses servidores, considerando, ainda, o volume de encargos que o setor absorve.

Assim, s.m.j. de V.Sa. poderá ser concedido à título de gratificação "pelo risco de quebra de caixa", como ocorre com outros órgãos que lidam com dinheiro.

C.11/09/81

[Signature]

Ao
Sr. Presidente
PI Proposta
9/17/91
LN

Ao
SPessoal
A Diretoria resolve tratar
o assunto em Reunião
9/17/91 LN



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
----	------	------	------	----------

ASSUNTO: Continuação

Considerando finalmente, que os Servidores lotados na Tesouraria, estão em níveis salariais, aquém as suas responsabilidades, consequentemente desmotivados, vimos solicitar a V.Sª., a possibilidade de estipular uma gratificação conforme discriminação abaixo:

- 1) ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA..... C\$ 10.000,00
- 2) EDIO BENEDITO DE ARRUDA..... C\$ 10.000,00
- 3) ~~HOMEREO PINHEIRO DA SILVA~~..... ~~C\$ 10.000,00~~
- 4) NADIR DA SILVA NUNES..... C\$ 8.000,00
- 5) HELENO CÉSAR DE MORAES..... C\$ 5.000,00

Sem mais, para o momento subscrevo-me

ENVIADO POR:

JACI DO ESPIRITO SANTO

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS ARJANI

JACI DO ESPIRITO SANTO

RECEBIDA

EM:

Os meses de
Ago e Setembro/81
foram pagos em
CF 975/81 (09/10/81)

8

ANEXO AO PROCESSO Nº - 075/85 -

DE 03 / 01 / 85.

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Divisão de Adm. Geral
Para exame e informações conforme
determinações do Diretor Adm. Financeiro
85/04/04 Cba

[Assinatura]

Ao Setor de DESPACHOS
Para Informar.

Cuiabá 07/01/85

[Assinatura]
Diretor Otonio Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : HUMBELINA PINTO E SILVA

admissão - 28.06.75

função - Ag. Adm.

nível - 16

salário - R\$ 1.157,626

lotação - Setor de Tesouraria

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85
de acordo com a legislação trabalhista

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia. ora solicitando
o devido Adiantamento que lhe será pago ao ense-
jo das férias. T-

[Assinatura]
Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 17.155365 e as informações
do Setor, a servidora em pauta tem direito ao soli-
citado Adiantamento de 50% de seu 13º salário/85,
uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei
e deverá percebê-lo junto com o salário das férias

à época de suas concessão. S.M.J.

Cuiabá, 11.01.85

Helena Mariang da Silva
advogada

- CODEMAT -

Junior da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V. S.

Cuiabá, 11.01.85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A OEA/DAF para pagamento inclui
do na folha do mês que for lançada
as férias atendendo assim o parecer
do Setor de Pessoal. Em 14.01.85.

- CODEMAT -

Benedino Branco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

- CODEMAT -

Orlando Maria Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação-DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

FM 25.01.85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

17
 Shiv. Idm. Serial
 part as *Shiv. Idm. Serial*
 6 - 100 - 185

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Assistência - DAF

As Setor de adm. da Pessoal
para informar.

Am, 16/05/05

Villazo Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Coral

A DIVISÃO ADM. GERAL

Ref: HUMBELINA PINTO E SILVA

Admissão: 12.06.75

Função: Aq. Administrativo

Nivel : 16

Salario: 1.157.626

Lotação: Tesouraria

Assunto: requer Adicional de mais 5% sobre o seu salário

Informação: trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o
devido adicional por tempo de serviço.

Informamos a V. S^a., que a referida servidora requer 10% de adicional por tempo de serviço, uma vez que a mesma já vem percebendo o correspondente a 5%.

vide verso.....

Informamos ainda que a servidora em pauta terá direito ao Adicional solicitado, a partir de dia 12.06.85, data esta que completará 10 anos de serviço, estando portanto de acordo com a resolução nº 06/83.

Motivo pela qual opinamos pelo deferimento do mesmo.

Cuiabá-MT., 20 de maio de 1.985

- CODEMAT -

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Do CEA/DIAAF

Faz as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos da Servidora a partir do dia 12/06/85, somos de opinião que o presente processo seja deferido.

Em 20/05/85

- CODEMAT -

Vilgato Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Dir. Jm. Francisco
para autorizar

Em 20/05/85

- CODEMAT -

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Assunto: A.D. Adm. Geral
Ref: L. 12.06.85

Deferimos a solicitação a partir de 12/06/85. A Cea para providências.

Assunto: Redução de horas de trabalho da servidora. O solicitante requer a redução de horas de trabalho da servidora a partir de 12/06/85, em virtude de estar exercendo função de chefia.

Informamos que a servidora em pauta possui 10 anos de serviço, estando portanto de acordo com a resolução nº 06/83.

Assunto: Redução de horas de trabalho da servidora. O solicitante requer a redução de horas de trabalho da servidora a partir de 12/06/85, em virtude de estar exercendo função de chefia.

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

ILM^o SR. CODEMAT
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E 26 AM 1805 13 000425

PROCOULO C...

CODEMAT
Protocolo N ^o 425/88
Processo N ^o XXXXX
Data 29.01.88
<i>Imagem</i>
Serviço de Protocolo

HUMBELINA PINTO E SILVA

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 12 / 06 / 75, lotado no Setor de Tesouraria, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., a antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

12.06.87/88
Dezembro/88

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 29 de Janeiro 1.988.

[Assinatura]

Angewandt

Ao
SEAP

Para informar.

Em 01/02/88

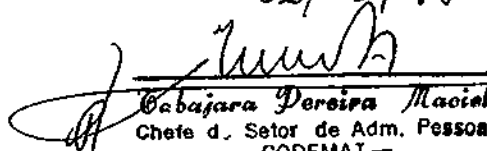
~~Nilson de Arruda Pinto~~
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A D.A.G.

Assessoria de Planejamento

Informamos a V. Sa., que a
Servidora não tem direito ao
que requer de acordo com a lei
4243/64 artigos 8º e 14º. Seus
fins estão marcados para
dezembro/88

02/02/88


Cabajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —
alencar

Ao
SEAP

Sendo em vista que a servidora
não tem direito ao que requer, encamin-
hamos para arquivo, antes porém dar
conhecimentos a servidora.

Em 03/02/88

~~Nilson de Arruda Pinto~~
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CEA/DIRAF	DATA 17/06/86	
PARA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I. 034/86	
ASSUNTO Solicitação (faz) Com a finalidade de dirimir-mos dúvidas quanto ao pagamento de "quebra de caixa", que atualmente vêm sendo pago a todos os servidores desta Cia., lotados no Setor de Tesouraria. Vimos solicitar a V.Sa., que seja ouvida a Assessoria Jurídica a respeito do assunto em epígrafa, se possível, em forma de parecer fundamentado em bases legais. <i>A Assessoria Jurídica.</i> <i>Para apreciação e parecer, com a maior urgência possível.</i> <i>Odilza Pinheiro da Matta</i> <i>Atenciosamente,</i> <i>Odilza Pinheiro da Matta</i> <i>Diretora Adm. Financeira</i> <i>Em 17/06/86.</i>		
ENVIADO POR BENEDITO RODOLFO FALCÃO	DESTINADO A: ODILZA PINHEIRO DA MATTA	RECEBIDA EM 17/06/86

CODEMAT	
Protocolo nº	1.752/86
Processo nº	1.653/86
Data	19.06.86
Serviço de Protocolo	

Ao Dr. Arnaldo Antonio Pires de Araújo, encaminhamos a presente C.I.
para análise e parecer.

encaminhamento A chefe da Assessoria Jurídica sugere o
A DAG p/ juntar cópia de Resolu-
ção nº 014/81, de 08.10.81. 19.06.86

Arneli
ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAUJO

EU
JOA
JOSI
MARIO
NADIA
ZUELA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.653/86

DE 19 / 06 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.A.G.

Solicitamos juntar cópias da
Resolução nº 014/81, de 08-10-81, para que
esta Assessoria possa emitir parecer.
Em, 19-06-86

[Assinatura]
P/ Chefe da Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica

Atendendo a solicitação e estando anexando
a Resolução nº 014/81 de 08/10/81.

Em 20/06/86

**CODEMAT**

Palácio Alfredo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao Sr. Arnaldo p/ análise e parecer.
Em, 23-06-86

[Assinatura]

Ao Sr. Chefe da Assessoria Jurídica,
substituto;

Encarregado o parecer nº 534/86, sobre
o processo a V.Sa. p/ os devedores f.i.s.

25.06.86

[Assinatura]

do Sr. Dir. de Diretor Presidente, segue o Parecer,
para apreciação e aprovação.

25.06.86

Odilza
/ Sr. da Jm. Juiz

A DAF, P. CONHECIMENTO CONFORME
PARECER JURÍDICO. Em 01/07/86

Robert

Robert Leal
Diretor-Presidente
- CODEMAT -

A Auditoria Interna

Para análise e parecer.

Odilza

Odilza Pinheiro da Mota
Diretora. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 1/07/86.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO —

C O D E M A T

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

07

DE	PARA	DIRETOR	REF.	DATA	N. de CI
SETOR DE TESOUREARIA	ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			31.08.81	34/81

ASSUNTO: Exposição de Motivo:

Sr. Diretor,

Considerando o volume de trabalho na Tesouraria desta Cia.,
Considerando a divergência salarial existente na Cia., e
que a mesma não vem reclassificando os seus servidores.

Considerando o tempo de serviço dos servidores desta Tesou-
raria, em relação aos outros Setores da Empresa.

Considerando a grande responsabilidade na execução dos seus
trabalhos como: emissão de cheques, recebimentos, depósitos e saques.

Considerando a confiabilidade depositada atualmente aos
servidores deste Setor.

ENVIADO POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA

EM:

A. A. D.

PALESTINA

ORDEN DE PAGAMENTO DE OBRIGACAO DE PAGAMENTO

VALOR DE PAGAMENTO

VALOR DE PAGAMENTO

40

SPSSAL

Remissao a que título e por que motivo

Remissao a que título e por que motivo

Remissao a que título e por que motivo

9109181

LN

AO Diretor Administrativo Financeiro

Entendemos viável o atendimento do pleito, mesmo porque a responsabilidade

na execução dos trabalhos referente à caixa, implica na confiabilidade depositada nesses

servidores, considerando, ainda, o volume de encargos que o setor absorve.

Assim, s.m.j. de V.Sa, poderá ser concedido à título de gratificação "pelo

risco de quebra de caixa", como ocorre com outros órgãos que lidam com dinheiro.

C.11/09/61

11/11/61

AO
Sr. Presidente

SPSSAL

Plano de Trabalho

Plano de Trabalho

91719181

91719181

LN

LN



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
----	------	------	------	----------

ASSUNTO: Continuação

Considerando finalmente, que os Servidores lotados na Tesouraria, estão em níveis salariais, aquém as suas responsabilidades, consequentemente desmotivados, vimos solicitar a V.Sª., a possibilidade de estipular uma gratificação conforme discriminação abaixo:

- 1) ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA..... Cr\$ 10.000,00
- 2) EDIO BENEDITO DE ARRUDA..... Cr\$ 10.000,00
- 3) ~~ROBERTO DA SILVA~~..... Cr\$ 10.000,00
- 4) NADIR DA SILVA NUNES..... Cr\$ 8.000,00
- 5) HELENO CÉSAR DE MORAES..... Cr\$ 5.000,00

Sem mais, para o momento subscrevo-me

ENVIADO POR:

JACI DO ESPIRITO SANTO

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS ARMANI

JACI DO ESPIRITO SANTO

RECEBIDA

EM:

A. S. D.

YAM 1100

CONCORDIA DE PAYS DE CHATEL, PROVINCE DE CHATEL

RECEIVED

RECEIVED

Os meses de Setembro

Ago e Setembro/81

Foram pagos em

CF 975/V (09/10/81)

.....
.....
.....
.....
.....

THANKS

CHATEL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº

De / /

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A MAG

Para as demais produções

0.25.07.86

100-443888-1000

Coorden. **Gr. de lat.** **Long.** **DIRAF**

40

SETOR DE ADM. SALARIAL

Tendo em vista a decisão da Diretoria no presente processo os servidores constantes deverão ser enquadrados conforme relação abaixo a partir de 1º/07/86.

Benedito C. de Campos - Ag. Adm. N-18B - 6.049,00

Edio. Benedito de Arruda - Ag. Adm. N-18 - 5.610,00

Elias Vieira de Almeida - Ag. Adm. N-18B - 6.049,00.

~~Humbelina Pinto da Silva - Ag. Adm. N=18 - 5.610,00~~

João Bosco da Silva - Ag. Adm. N-18 - 5.610,00

Josiney Roberto de Campos - Aux. Adm. NO6 - 2.052,00

Mário da Silva P. Neto - Ag. Adm. N-15A - 4.622,00

Nadir da Silva Nunes - Ag. Adm. N-17A - 5.370,00

~~Zélia Rodrigues Sena - Ag. Adm. N-17A - 5.370,00~~



GODEMAT

Vitória - Fernando - Pinto
L3. Div. - Adm. Geral

D A. G

Submeter o referido processo
pelas as devidas quotacoes

Enr. 08/8/86



~~CODEMAT~~

Sebastião C. C. Costa

Chefe do Serviço de Administração Salaria

Do

Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotações

Em 11/08/86.



COLETA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ch. Div. Adm. Geral

Anotar em ficha *[Handwritten: verile]* e arquivar.

[Handwritten: em 11/08/86]

FOODEMAT

[Handwritten signature]

Nilza S. Raques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Of. Dir. Adm. Fin.*

O Coordenador do CER/DPE, com a finalidade de dirimir dúvidas, solicita parecer a respeito do pagamento de "Quetra de Caixa" pago ao pessoal que estão lotados na Tesouraria da Codemat.

Esclarecemos que:

- a - O pagamento da gratificação de quetra de caixa não foi instituído por lei.
 - b - Esta modalidade de despesa é uma concessão especial, autorizada pelos Chefes e Diretores de firmas ou empresas, específicas às pessoas que legalmente estão investidos nas funções de "Caixa" ou "Tesoureiro" e que efetuam pagamentos e recebimentos em moedas correntes.
 - c - Esta gratificação tem por finalidade a cobertura de diferenças verificadas entre a escrituração do caixa e a soma do saldo existente, provocadas pela falta de troco, devido a inexistência de dinheiro vivo.
 - d - A diferença de caixa não é determinado valor e dá responsabilidade do servidor, e coberto pela "Quetra de Caixa", sendo que uma diferença de maior vulto sujeita o funcionário do caixa a uma sindicância.
 - e - O pagamento feito ao pessoal da Tesouraria, configura mais uma gratificação por serviços prestados que uma gratificação de "Quetra de Caixa", considerando que a Tesouraria trabalha mais via Bancos.
- É o nosso esclarecimento.

01.07.86.

CODEMAT

Odilô de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

a

Reunião de Diretoria
para apreciação e decisão.

Odilza Matta

Em 09/07/86.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

DECISÃO DA DIRETORIA:

DE CONFORMIDADE COM OS PARECERES DA ASSESSORIA JURÍDICA E AUDITORIA INTERNA, A DIRETORIA DECIDIU QUE OS VALORES PAGOS AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NO SETOR DE TESOUREARIA DEVERÃO SER INCORPORADOS AOS SEUS SALÁRIOS, UMA VEZ QUE ESTE PROCEDIMENTO VEM SENDO FEITO DESDE 1981, GERANDO DIREITOS TRABALHISTAS.

PARA CUMPRIR ESTA DECISÃO DEVERÁ SER FEITO O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES NOS NÍVEIS EQUIVALENTES, DESDE 12/07/86. A FINALIDADE DESTA PREENDE-SE AO FATO DE QUE ESTA CIA, NÃO TRABALHA MAIS COM O SISTEMA DE "CAIXA", NÃO HAVENDO PORTANTO MANIPULAÇÃO DE DINHEIRO.

FICA, PORTANTO, REVOGADA A RESOLUÇÃO Nº 14/81 e OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A MATÉRIA.

Em 16.07.86

Odilza Matta

Lançado em Ata da Diretoria

EM 16/07/86

Isaac de Jesus

a

CEA/DIRAF

para conhecimento da decisão da Diretoria e tomar as providências necessárias no sentido do cumprimento da mesma.

Odilza Matta

Em 28/07/86.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.455/83 DE 30/05/83

INTERESSADO (A): HUMBELINA PINTO E SILVA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D. A. F. para providências, conf. orientações do Sr. Presidente, em 31/05/83.
Valva

Div. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 22/06/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos à V.ª S.ª que de acordo com a Res. nº 06/83, a servidora Humbelina Pinto e Silva, nível 9, contando mais de 5 anos de contrato com esta empresa, assiste o direito do Adicional de 5% sobre o seu salário, a partir de 03/06/83, no valor de R\$ 8.927,00.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor
Pessoal Submetemos à apreciação de V.ª S.ª

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

AUTORIZO

Em, 11/07/83

[Signature]

Finalizado em Ficha Verde

07/10/83 *[Signature]*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 083/92

DE 06 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Crea/Dinf.
Para instrução do processo.
Em 08/01/92

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH

Para instrução e processo.
Em 08/01/92

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Decostes
Coordenadora CFA / DIAR
CODEMAT

Do SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.
Em 08/01/92

Vilazio
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A

DRH

Informamos, a V.Sa, que trata-se de servidora desta Cia, contratada desde [REDACTED] Agente Administrativo, lotada no setor de Tesouraria (SETE).

Outrossim, informamos que a mesma

requer Abono Pecuniário, suas férias estão
marcadas para julho 1992.

Em 14.01.92.

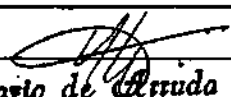
A CEA/DIAF.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarece-
mos que nos termos do art. 143, § 1º da CLT, a pretensão
da requerente ~~deverá ser deferida~~

A consideração superior de 31.5%, para as providên-
cias administrativas necessárias.

Em 14/01/92


Vilasbo de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAF

Conforme informações SEAP e DRH,
submetemos a apreciação de d. Sa.

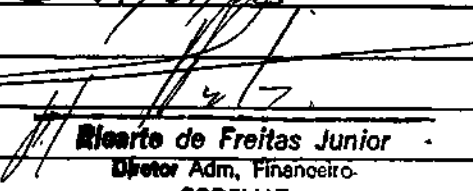
Em 16/01/92


Edwigez Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf

Deferir com base no despacho da DRH.

Em 17/01/92

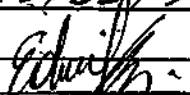

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias.

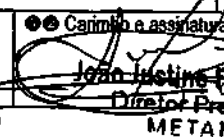
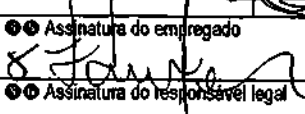
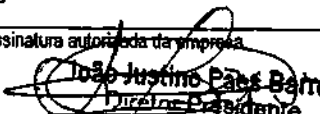
Em 20/01/92


Edwigez Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Em 20/01/92

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				Carimbo padronizado do C.G.C. 3.020.401/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP: 78050-300	
Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		Código 06741400000358			
Endereço AVENIDA JURUMIRIM 2970					
CEP 78.050-300	Bairro PLANALTO	Município Cuiabá	UF MT		
Banco CEF	Agência /UF Miguel Sutil/MT		Cód. Agência 0035-6		
Empregado HUMBELINA PINTO SILVA LIMA				Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 078.337 285 MT	
PIS/PASEP 10602079877	Código empregado	Data Nascimento 21.08.1952	Data Admissão 12.06.1975	Data opção 12.06.1975	Data afastamento 12.11.1998
Maior remuneração R\$ 1.388,63	Aviso prévio 0	Pens. Alim.	Causa do afastamento DEMISSÃO POR APOSENTADORIA		Cód. Saque 05
INFORMAÇÃO/RECIBO DE VERBAS RESCISÓRIAS: Venc. R\$ 925,75 A. T. S. R\$ 462,88 CBO: ()					
Indenização anos	Valor	Saldo de salários 15 DIAS	694,32	FGTS multa rescisão 40%	Valor
Aviso prévio	0,00	Comissões		TOTAL BRUTO	3.355,86
13º salário 7/12	810,03	Horas extras		DESCONTOS	
13º Sal. Idem 2002.		Gratificação		Previdência	60,06
Salário família		Adicional insalubridade / periculosidade		Previdência 13º sal.	72,91
Férias vencidas	1.388,63			Adiantamentos	
Férias proporc.	0,00			IRRF	173,00
1/3 salário s/férias	462,88			Vale Transporte	
Sal. Maternidade		FGTS mês rescisão / meses anterior		TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	3.049,89
Data de homologação	Carimbo e assinatura do empregador / preposto  João Justino Pais Barros Diretor Presidente METAMAT			Impressão digital empregado	Impressão digital responsável legal
Assinatura do empregado 					
Assinatura do responsável legal					
RECIBO DO FGTS				Data recepção pelo banco	
Carimbo e assinatura autorizada da empresa  João Justino Pais Barros Diretor Presidente METAMAT					
Secador - Nome HUMBELINA PINTO SILVA LIMA				Carimbo da agência (Norma CSA/CEF - 47/74)	
Valor do saque - Depósitos	Juros e correção monetária	Total do saque			
Impressão digital secador	Impressão digital responsável legal	Assinatura do secador			
		Assinatura do responsável legal			
		Autenticação			

A ASSISTÊNCIA NA RECISSÃO CONTRATUAL É GRATUITA

o mesmo assegurado ao contratado pleitear em julho ou administrativamente quaisquer diferenças parciais, a diferença a que porventura se faz necessária a complementação do que se recebe nos termos do Art. 47º da CLT e enud. 330 do CT - T. Válido e quitado somente pelas importâncias terminadas.

1. _____ de _____ de 19____
 2. _____ dos Trab. em Obras Pùb. e Priv. de Pôrto Alegre
 3. _____ dos Serv. de Int. _____ e Prof. de Pôrto Alegre
 4. _____ da Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre

0
d
e
e

AC: 1/25
1986/97

de 017

-ସଂସ୍କୃତ-

12. JUROS ATRASO SALARIAL
FERIAS PROPECIONALES

Case No.: 29 08 2003

Stadler, Eric
Go to the ...

Obs: foi apreendida pelo preposto da
empresa a NOB.17501307179. conforme
ofício 208/2023 de 27/08.2023